Anno XXVI — Segunda-feira 17 de Junho de 1850. — N.º 134.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11, e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

PHASES DA LUA.
Ming. a 3, á 1 h. e 27 m. da m.
Nova a 10, ás 5 h. da m.
Cresc. a 16, ás 8 h. e 3 m. da t.
Cheia a 24, ás 11 h. e 51 m. da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 10 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda as 11 horas e 18 minutos da tarde.

PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (*adiantados*) 4$000
Por seis mezes » 8$000
Por um anno » 15$000

DIAS DA SEMANA.

17 Seg. S. Thereza. Aud. do J. dos orf. e m. 1. v.
18 Terç. S. Leoncio. Aud. do chanc., do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
19 Quart. S. Juliana. Aud. do J. da 2. v. do civel.
20 Quint. S. Silverio. Aud. J. dos orf. e do m. da 1. v.
21 Sext. S. Luiz Gonzaga. Aud. do J. da 1. v. do civ. e dos feitos da fazenda.
22 Sab. S. Paulino. Aud. da Chanc. e do J. da 2. v. do crime.
23 Dom. S. João sacerdote.

CAMBIOS EM 15 DE JUNHO.

Sobre Londres, 26 3/4 a 27 d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 346.
» Lisboa, 105 por cento.
Ouro.—Onças hespanhoes........ 29$000 a 29$500
Moedas de 6$400 velhas.. 16$500 a 16$700
» de 6$400 novas.. 16$100 a 16$200
» de 4$000.......... 9$100 a 9$200
Prata.—Patacões brasileiros...... 1$980 a 2$000
Pesos columnarios....... 1$980 a 2$000
Ditos mexicanos........ 1$820 a 1$840

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

LEI N. 259.

José Ildefonso de Souza Ramos, presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber á todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou, e eu sanccionei a lei seguinte:

Artigo 1. A força policial da provincia, para o anno financeiro de 1850 á 1851, constará de quinhentas e noventa e tres praças, com a organisação que actualmente tem, ficando supprimido o lugar de cirurgião-ajudante; e autorisado o presidente da provincia se julgar compativel com as necessidades do serviço do corpo, a deixar de preencher as vagas que se derem de terceiros commandantes, até ficarem estes reduzidos a dous por companhias.

Art. 2. Os vencimentos dos officiaes e praças de pret, serão os mesmos consignados na lei n. 235 de 21 de maio de 1849, observando-se as disposições dos artigos 3, 4 e 5 da dita lei.

Art. 3. O ajudante do corpo perceberá uma gratificação de 4,000 rs. mensal, que a perderá sempre que senão achar em exercicio, ficando com direito a ella o official que exercer suas funções.

Art. 4. Os officiaes que destacarem ou forem mandados em serviço para fóra da capital, teem direito ao transporte de 400 réis por legoa.

Art. 5. Os fundos destinados para o fardamento serão recolhidos á caixa do corpo, que passa a ser administrada por um conselho composto do commandante, que presidirá ao mesmo conselho, do major como fiscal da caixa, e de um capitão thesoureiro, e mais dois officiaes vogaes, nomeados pelo presidente da provincia, o qual fica autorisado a dar um regulamento em que defina as attribuições do conselho, e determine o systema de escripturação da caixa; sendo obrigado o mesmo conselho a dar contas todos os annos a thesouraria provincial, devendo esta fazer effectiva a cobrança dos creditos ora existentes em caixa, e ficando revogadas as disposições do artigo 9 da lei 210 de 28 de junho de 1848.

Art. 6. Fica extincto o hospital do corpo de policia creado pelo artigo 10 da lei n. 210 de 28 de junho de 1848, e autorisado o presidente da provincia a fazer curar as praças doentes em qualquer hospital mediante uma indemnisação rasoavel.

§ 1. O cirurgião-mór do corpo deverá visitar as respectivas praças no hospital onde ellas forem tratadas.

§ 2. Os objectos pertencentes ao referido hospital extincto serão cedidos gratuitamente ao hospital que contratar o curativo das praças.

Art. 7. As despezas do curativo das praças serão suppridas com os descontos feitos na fórma do artigo 17 da lei provincial n. 25 de 9 de julho de 1836, os quaes para esse fim devem ser recolhidos á thesouraria, ficando o presidente da provincia autorisado a mandar supprir o resto da despeza se os referidos descontos não forem sufficientes para ella.

Art. 8. Ficam em vigor os artigos 6, 7, 8 e 9 da lei n. 235 de 21 de maio de 1849, e os artigos 4, 14, 15, 16, 17 e 20 da lei n. 210 de 28 de junho de 1848.

Ar. 9. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém. O secretario interino da provincia a faça imprimir, publicar e correr. Cidade do Recife de Pernambuco, aos onze dias do mez de junho de mil oitocentos e cincoenta, vigesimo-nono da independencia e do imperio.

L. S. *José Ildefonso de Souza Ramos.*

Carta de lei pela qual V. Exc. manda executar o decreto da assembléa legislativa provincial, que houve por bem sanccionar, fixando a força policial de toda a provincia para o anno financeiro de 1850 a 1851, na fórma acima declarada.

Para V. Exc. vêr.

Francisco Ignacio de Torres Bandeira, a fez.

Sellada e publicada nesta secretaria da provincia de Pernambuco, aos 11 de junho de 1850.

Antonio Francisco Pereira de Carvalho.

Registrada a fl. 161 do livro segundo de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco, 11 de junho de 1850.

João Polycarpo dos Santos Campos.

Commando das armas.

Quartel general na cidade do Recife, 11 de junho de 1850.

ORDEM DO DIA N. 44.

O marechal de campo graduado commandante das armas desta provincia, tem por conveniente transcrever a nota dos mappas, relações e contas correntes, que os corpos devem remetter ao quartel general na fórma do regulamento de 8 de maio de 1843, e ordens especiaes do governo imperial, e espera do zelo, e interesse que os Srs. commandantes dos corpos devem desenvolver pelo desempenho de suas obrigações, que as remessas de semelhantes papeis se façam regular, e pontualmente, nos periodos prefixados em dita

Nota

No 1.º de cada mez.

Mappa (em duplicata) da fôrça do batalhão
» dos engajados, voluntarios, recrutados, segundo o modello infra.

No 1.º dos mezes janeiro, abril, julho e outubro de cada anno.

Mappa n. 1.--Da fôrça effectiva, aggregada, e addida ao batalhão.
» 2.--Dos movimentos por altas e baixas.
» 3.--Estatisco criminal.
» 5.--Do armamento, munições e outros artigos belicos á cargo do batalhão.

Mappa estatistico (em duplicata) das enfermidades tratadas nos hospitaes regimentaes.

No 1.º dos mezes janeiro, e julho de cada anno.

Relações de conductas (em duplicata) dos officiaes, inferiores, e cadetes do batalhão acompanhadas de relação nominal de antiguidade ligada entre a capa e a primeira folha de cada exemplar.

Mappa (em duplicata) demonstrativo do n. dos mortos nos hospitaes regimentaes, com declaração do n. medio dos doentes em cada dia, e causa da maior ou menor mortalidade.

Mappa demonstrativo das praças de pret, escusas do serviço, com declaração dos motivos, acompanhado de relação nominal dessas mesmas praças.

No 1.º de janeiro de cada anno.

Contas correntes (em duplicata) dos fundos da caixa da administração de fardamento, rancho e hospitaes.

N. B.--Os mappas dos hospitaes serão assignados pelos facultativos que delles se acharem encarregados, e remettidos pelo batalhão que administrarem taes hospitaes.

Os mappas mensaes do pessoal dos corpos, os dos hospitaes, e as contas correntes devem ser feitas em papel holanda, e com o preciso asseio as relações de conduta devem ser riscadas, e escriptas com a maior limpesa; as impressas são preferiveis.

Mappa dos engajados, voluntarios e recrutados que assentaram praça no batalhão no mez de do corrente anno.

Quartel em 1.º de 185

Recrutas.	Praças que tendo concluido o seu tempo de serviço, se engajaram com premio.	Assentaram praça: Engajados a premio.	Assentaram praça: Voluntarios sem premio.	Assentaram praça: Recrutados.	SOMMA.	Importancia da quantia despendida com os engajados.

Antonio Corrêa Seára.

Para satisfazer o aviso da secretaria de estado dos negocios da guerra de 27 de maio proximo passado communicado pela presidencia ao Sr. marechal de campo commandante das armas em officio de hontem, he convidada a Sra. D. Anna Joaquina de Souza viuva do alferes de primeira linha Felix Gomes Coimbra a remetter ao mesmo Sr. marechal de campo os titulos originaes, tanto da divida como da habelitação para ser junta ao requerimento em que S. S. pede o pagamento de 418,671 rs. de soldo, que ficaram devendo ao seu finado marido.

Quartel general do commando das armas na cidade do Recife, 16 de junho de 1850.

Francisco Carlos Bueno Deschamps,
Capitão ajudante d'ordens.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO DE 15 DE JUNHO DE 1850.

PRESIDENCIA DO EXM. SENHOR CONSELHEIRO AZEVEDO.

A's horas do costume, achando-se presentes os Srs. desembargadores Ramos, Villares, Bastos, Leão, Souza, Rebello, Luna Freire, e Telles, faltando com causa o Sr. desembargador Ponce, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

JULGAMENTOS.

Appellações civeis.

Apellante, Manoel do Amparo Cajú; appellado, João Frederico de Abreu Rego.—Confirmaram a sentença.

Appellante, José Carlos Teixeira; appellado, Joaquim José Pereira de Sant'Anna.—Desprezaram os embargos.

Appellante, José Feijó de Mello; appellado, José Gabriel de Moraes Mayer.—Indeferiram o requerimento e mandaram cumprir o accordam que determina a habilitação.

Appellante, Antonio José Pereira; appellado, Luiz Rodrigues Samico. — Confirmaram a sentença.

A petição de Joaquim Ferreira de Souza Jacarandá. —Foi deferida.

Petição de queixa do vigario Domingos Alves Vieira, Christovão Vieira de Mello Pessoa e outros. — Mandaram que o escrivão expedisse a carta testemunhavel requerida.

DILIGENCIA.

Appellações civeis.

Appellante o juizo; appellado, Antonio Alves de Miranda Guimarães--Mandaram com vista ao curador á herança, e ao Sr. desembargador procurador da corôa.

Appellante, José Rodrigues Ferreira; appellado, o juizo. -- Mandaram com vista ao curador á herança, e ao desembargador procurador da corôa.

Appellante, o juizo; appellados, Manoel José Francisco e sua mulher. -- Mandaram com vista ao curador á herança, e ao desembargador procurador da corôa.

Appellante, Antonio Joaquim dos Santos Andrade; appellado, Antonio Botelho Pinto de Mesquita. -- Mandaram com vista ao curador geral.

Appellante, o juizo; appellado, Francisco Alves da Cunha. -- Mandaram com vista ao Sr. desembargador procurador da corôa.

REVISÕES.

Passou do Sr. desembargador Ramos ao Sr. desembargador Villares a seguinte appellação em que são:

Appellante, Bernardo Duarte Brandão; appellado, Manoel Joaquim Rabello.

Passou do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Bastos a seguinte appellação em que são:

Appellante, Joaquim Galdino Alves da Silva; appellado, Rufino José Corrêa de Almeida.

Passaram do Sr. desembargador Bastos ao Sr. desembargador Leão as seguintes appellações em que são:

Appellante, João de Carvalho Raposo; appellante, o juizo de auzentes.

Appellante, a administração do hospital de caridade; appellada, Rita Maria do Carmo.

Passaram do Sr. desembargador Souza ao Sr. desembargador Rebello as seguintes appellações em que são:

Appellante, João de Allemão Cisneiro; appellada, D. Anna Joaquina Lins Wanderley.

Appellante, Francisco Joaquim Cardoso; appellado, Francisco Ferreira da Silva.

Passaram do Sr. desembargador Rebello ao Sr. desembargador Luna Freire as seguintes appellações em que são:

Appellante, Joaquim Rodrigues de Almeida; appellada, Anna Thereza de Souza Couto.

Appellantes, a santa casa da Misericordia de Lisboa e Antonio Alves Vianna; appellada, a fazenda publica.

Appellante, Luiz Severino Marques Bacalhão; appellado, Antonio José Marques Bacalhão por seu curador.

Passaram do Sr. desembargador Luna Freire ao Sr. desembargador Telles as seguintes appellações em que são:

Appellantes, José Affonso de Macedo e outros herdeiros de Rita Rosa de Macedo; appellado, Luiz Gomes Silverio.

Appellantes, os administradores do patrimonio dos orphãos desta cidade; appellado, o Exm. bispo de Marianna herdeiro do finado padre Francisco Sabino.

Appellante, Justinianno Antonio da Fonseca; appellados, João Keller & C.

Appellantes, Domingos Rodrigues de Araujo e Maria Ignacia de San-Pedro; appellado, José de Lima Ribeiro, sua mulher e outros.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Bastos a appellação crime de Mamanguape em que são:

Appellantes, João Gomes Jardim e outros; appellado, o juizo.

Ao Sr. desembargador Luna Freire o requerimento de queixa do Vigario Domingos Alves Vieira, de Mello Christovão Vieira Pessoa e outros, contra o juiz municipal de Goianna.

Levantou-se a sessão.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

39.ª SESSAÕ ORDINARIA EM 5 DE JUNHO DE 1850.

PRESIDENCIA DO SR. MALAQUIAS.

(*Conclusão.*—*Vide* Diario n. 133.)

O Sr. Guedes de Mello oppõe-se á emenda do Sr. Bandeira bem como ao artigo do projecto, e pronuncia-se pelo augmento de ordenado que, em beneficio dos professores de primeiras lettras desta cidade e da de Olinda propozera o Sr. primeiro secretario.

O Sr. Francisco João: -- Sr. presidente, ainda sôb o dominio da agradavel impressão que fizeram em meu espirito e no de todos nós as ideias que fôram expendidas pelo nobre deputado que se assenta defronte de mim (*o Sr. Bandeira*) com a lucidez e o bom senso que o distinguem, eu vou usar da palavra; não para ampliar o seu pensamento,--que fôra isso trabalho baldado depois de havê-lo elle desinvolvido de maneira a não deixar nada a desejar; mas sim para considerar a questão debaixo dessa outra face que a fizeram tomar, afim que não fiquem sem resposta algumas proposições que, ao apreciar o artigo em discussão, bem como aquelle que o precede, dignou-se de soltar nesta casa o nobre deputado que acaba de sentar-se.

Sim, Sr. presidente, essas proposições resentem-se de exageração e de perigo: não he sómente do diffundimento de cadeiras de primeiras lettras e de latim por todos os pontos da provincia que póde provir a illustracão e a prosperidade della; mas tambem, e talvez principalmente, das vias de communicação: (*apoiados*) pelas relações frequentes e reiteradas, pela sociabilidade das differentes povoações entre si, he que se consegue a civilisação, e se abre a um paiz qualquer um futuro próspero; e he por isso que eu me afano porque se preparem e effectuem na minha provincia esses grandes melhoramentos que não qualificarei de locaes, mas sim de sociaes.

Sr. presidente, estas opiniões não são minhos, são desses homens illustres e de concepção vasta, que hão tido e teem a seu cargo a direcção de povos bem livres, de povos bem instituidos. A illustração, a liberdade e o engrandecimento da America ingleza não são devidos senão á poderosa e quasi que incalculavel influencia do melhoramento de suas vias de communicação; melhoramento que, ao passo que abre os seus mercados aos productos das nações mais civilisadas e adiantadas, a põe em relações mais ou menos immediatas com essas mesmas nações, e a habilita a aprender dellas aquillo de que vai precisando para aperfeiçoar a sua situação. Se, pois, o nobre deputado deseja, tão sinceramente como supponho, derramar a illustração por esta provincia; se não quer semear com o proposito de não colher; se quer escapar á justa censura de que, occupando-se sómente da classe dos professores, esquece inteiramente a dos agricultores, a dos industriosos, a dos artistas, e as demais de que se compõe a nossa sociedade; se não quer incorrer na pecha de exagerado em suas opiniões, deve de concordar commigo que releva comecarmos por onde principiaram esses povos cuja sorte invejamos; isto he, pelo melhoramento das vias de communicação.

Isto posto, Sr. presidente, V. Exc. me permittirá que, afim de chamar a attenção da casa para um beneficio que, além de todos os outros, resulta do melhoramento das vias de communicação, eu entre em uma especie de retrospecto politico, e diga que a mór parte dessas violencias de que são victimas os habitantes do nosso interior; que a mór parte dessas vexações á que sujeitam o pobre povo, ora os potentados dos lugares mais ou menos longinquos, ora as proprias autoridades encarregadas de protegê-lo, de zelar os seus direitos, não chegariam a produzir os seus terriveis effeitos, seriam mesmo sustadas, se houvera mais facilidade nas vias de communicação; se esses abusos podessem chegar prompta e quasi que immediatamente ao conhecimento do governo; se este, logo que tivesse conhecimento de semelhantes factos, podesse fazer sentir sua acção reparadora e justiceira nas paragens em que se elles dão. E, senhores, em mais de uma occasião, o vapor tem contribuido para que a desordem e a anarchia, mesmo entre nós, sejam promptamente reprimidas, e não surtam tão damnosos resultados como os que dellas proviriam se por acaso não fossem repellidas em seus primeiros passos...

O Sr. José Pedro:--Tudo isso tem sua origem na instrucção....

O Sr. Francisco João:--Este aparte do nobre deputado nada me contraria; pois que não he da instrucção que provêem os beneficios que ahi deixo referidos, mas sim dos melhoramentos materiaes que a alentam, e que, por assim dizer, a criam. Feitas estas considerações geraes, o nobre autor da emenda me permittirá que eu desfaça a unica objecção que contra ella se apresentou. Quero fallar dessa difficuldade de verificar o numero de discipulos necessarios para haver a gratificação, allegada pelos nobres deputados como para provarem a inexequibilidade da medida proposta. A directoria do lyceu, a cujo cargo fica essa verificação, achará sem duvida os meios de fazê-la de modo que em nada soffram os interesses da fazenda, nem tão pouco a instrucção publica; e, se ella não nos inspira confiança em negocio de tão pouca monta e quasi que de simples expediente, então não nola mercecerá para cousa alguma. Se assim he, digam-no com toda a franqueza.

Termino aqui declarando que voto pela emenda do Sr. Bandeira.

O Sr. Bandeira de Mello explica novamente a maneira, por que póde executar-se a sua emenda; faz ainda diversas considerações geraes acerca da materia, as quaes servem como que de resposta aos oradores que o precederam, e termina votando contra o artigo

O Sr. Velez pede permissão para retirar a sua emenda, substituindo-a por outra que vai offerecer.

A casa assente ao pedido do nobre deputado, e apoia a sua segunda emenda, concebida assim:

« Ao art. 6. Depois das palavras--primeiras lettras--accrescente-se--elevado o ordenado dos professores e professoras cathedraticos das cidades do Recife e Olinda a rs 700,000 cada um.--E neste sentido augmente-se o quantitativo.--S. R.—*Velles.*»

O Sr. Floripes pronuncia-se pela emenda do Sr Bandeira, e faz varias considerações geraes sobre a instrucção publica.

O Sr. Francisco João:--Sr. presidente, não me levantaria agora para occupar a attenção da casa, se me não fosse necessario restabelecer as opiniões que aqui manifestei, e que o nobre deputado, com esforço um pouco sobrenatural, um pouco violento, torturou a seu bel-prazer. Eu não disse que deviamos desprezar a instrucção publica; mas foi justamente o que me pareceu ter o nobre deputado procurado fazer acreditar. E tanto não he esta a minha ideia, que me pronunciei pela emenda do nobre deputado que se assenta défronte de mim. (*O Sr. Bandeira.*) Quero a instrucção primaria; mas não a quero levada á porta de cada cidadão, sem ordem, sem nexo, sem systema: quero-a distribuida convenientemente, e segundo o permittirem as fôrças dos nossos cofres; e, se quero as estradas, he porque dellas he que nos hão de provir os meios de que carecemos para que possamos levar a instrucção publica a esse ponto, a que o nobre deputado parece desejar que ella chegue.

Sr. presidente, os nossos vizinhos da America do norte e outros povos civilisados teem procedido como eu desejo que procedamos; e, se nosso fim he chegarmos ao alvo á que elles nessa parte teem attingido, releva que nos sirvamos dos mesmos meios. Seja a instrucção publica distribuida devidamente; mas não seja derramada como que a esmo e irreflectidamente: não se malbaratem dest'arte os dinheiros publicos, com grave prejuizo deste povo inteiro que os cria com as contribuições a que está obrigado, e que tem direito de exigir que os gastemos de modo que possam aproveitar a todos. O homem não vive só pelo espirito; vive tambem pelo corpo, pelo seu physico. Que importa á grande maioria da provincia que se saiba muito latim, maxime quando está reconhecido que a lingoa dos Horacios e dos Virgilios não he hoje a mais necessaria aos que se querem illustrar? O que lhe importa, e o que lhe deve importar, he que os productos da sua industria possam ser levados aos lugares aonde encontrem melhor preço; e, pois, não pódem deixar de desejar que haja muitas e bôas estradas.

(Ha muitos apartes, a que o orador responde, entrando em varias considerações geraes ácerca da materia.)

O Sr. Floripes insiste nas suas ideias; e, em resposta aos oradores que o teem precedido, faz diversas considerações.

O Sr. Carneiro da Cunha oppõe-se á emenda do Sr. Vellez; visto como ella he contrária ás ideias de economia que por mais de uma vez tem apresentado e sustentado na casa.

Não he só com a despeza de momento que se deve contar, observa o orador: releva ponderar que os professores de primeiras lettras, cuja sorte não he tão precaria como se quiz inculcar, ao receberem as gratificações e a jubilação á que as leis lhes dão direito, as terão na rasão desse augmento que ora se lhes quer conceder; o que se tornará tanto mais oneroso aos cofres provinciaes, quanto he presumivel que dentro em pouco talvez haja tantos professores jubilados quanto fôrem os effectivos.

Em sua opinião, a questão está inteiramente deslocada: não he de instrucção publica nem de estradas que ora se trata: apenas quer-se melhorar a sorte de funccionarios que ja se acham em situação mais vantajosa do que a de todos os outros empregados; pois que as leis os cercam de garantias que a estes não concedem.

Se se tratasse de regularisar a instrucção publica, de dirigi-la de modo a torna-la o mais completa possivel; se se quizesse, por exemplo, crear um estabelecimento onde se adquirisse tal ou qual illustração, e ao mesmo tempo um meio seguro de vida, o orador fôra o primeiro a manifestar-se por semelhante medida, pois que he tão amante da instrucção publica quanto o póde ser qualquer membro da casa.

O orador conclue protestando que he sómente cedendo aos principios de justiça que assim procede; porquanto entre os professores á quem a medida deve aproveitar ha um a quem vota muita sympathia, a quem tributa muita consideração, e a quem desejara beneficiar, se podesse.

O Sr. Corrêa de Brito:--Sr. presidente, se eu me não quizera mostrar tal qual sou; se eu desejára inculcar aqui e fóra daqui que sou mais do que um caloiro, como teve a bondade de chamar-me um nobre deputado que ora occupa a primeira cadeira deste lado; (*o Sr. Floripes*) se eu tivera a estulta pretenção de servir de modello aos meus illustres collegas, certo que jámais me animara a fallar nesta casa depois das admoestações que esse mesmo nobre deputado, recordando-se da autoridade que em outro tempo exerceu sobre mim na qualidade de meu mestre, e que ainda hoje reconheço e respeito, dignou-se de fazer-me hontem; mas, como não estou comprehendido em nenhuma das hypotheses figuradas, atrevo-me a usar da palavra que V. Exc. teve a condescendencia de conceder-me.

Sr. presidente, a questão tem sido tão bem tratada pelos nobres deputados que me precederam, que eu me podera dispensar de involver-me na discussão, se não tivesse necessidade de manifestar certas ideias que durante ella me occorreram, e que servirão como de additamento ás que emittiram os oradores cujo pensamento está de accôrdo com o meu.

Como muito bem ponderou o nobre deputado que acaba de sentar-se, não he da instrucção publica propriamente dita que ora se trata; mas sim do augmento dos salarios dos mestres ou professores de primeiras lettras. Se toda esta discussão versasse sobre a creação de alguma cadeira, a argumentação dos nobres deputados que combatem a emenda do Sr. Bandeira de Mello e o artigo do projecto, fôra toleravel e cabida; mas não colhe no caso vertente, e ao contrario presta-se bellamente a quem quér que della se quizer servir para refuta-los.

Sim, os nobres deputados que se ostentam tão amantes da instrucção publica, que, quando della se trata, se enthusiasmam ao ponto de dizerem que querem um mestre á porta de cada cidadão, teem-se limitado a clamar nesta casa pela derrama indefinida de cadeiras de primeiras lettras, nada empregando de seus esforços em bem desse tal ou qual estabelecimento litterario que, sôb a denominação de lycêu, ahi está em a nossa capital, e que, se fôra convenientemente melhorado, poderá proporcionar aos nossos moços uma illustração senão completa, e tal como eu a desejo e os nobres deputados parecem apetecer, ao menos melhor do que essa que elles alli adquirem. Assim procedendo, os nobres deputados como que nos fazem crêr que, em sua opinião, toda a illustração limita-se á instrucção primaria.

E não he só este o inconveniente que resulta do systema dos nobres deputados: á medida que formos distrahindo para essa multidão de cadeiras de primeiras lettras, que os illustres preopinantes querem derramar por todas as cidades, por todas as villas, por todas as povoações e por todos os lugarejos, as poucas e limitadas rendas de que podemos dispôr, nos iremos impossibilitando de applica-las a esse estabelecimento á que ha pouco me referi, para melhora-lo, para engrandecê-lo, e constitui-lo em circumstancias de prestar-se devidamente aos fins de sua instituição; nos iremos privando dos meios de que carecemos para proporcionar á agricultura e á industria as vias de communicação, de que estão dependentes a sua prosperidade, o seu adiantamento, e o augmento da receita da provincia. (*Apoiados.*)

E, de feito, senhores, podemos nós sophismar rendas? Podemos crea-las, sem grande gravame para o pobre povo, por outro meio que não seja o de facilitar e alargar essas vias de communicação que constituem outras tantas arterias da sociedade, afim que a agricultura e a industria dêem prompta e rapida sahida aos productos sobre que recahem as imposições existentes, as quaes crescerão na rasão directa da abundancia desses productos? Não, mil vezes não. (*Apoiados.*) E, obtidas dest'arte as quantias de que precisamos, não nos será possivel destribui-las em bem da verdadeira illustração, creando estabelecimentos em que se ella complete, para que não venha a ser superficial e quasi nulla, como necessariamente succederá, se porventura persistir esse systema por que tanto se afanam os nobres deputados? Certo que sim.

O nobre deputado, a quem me reportei em principio, (*o Sr. Floripes*) querendo apadrinhar com a autoridade de um nome respeitavel a ideia da disseminação das cadeiras de primei-

nas lettras, servio-se de referir-nos palavras do Sr. Thiers, e de concluir dellas que sua opinião estava de accôrdo com a deste grande homem. Permitta-me o nobre deputado que lhe observe que, se o Sr. Thiers aqui estivesse e o ouvisse, reclamaria pela exactidão do seu pensamento. O Sr. Thiers préga, e préga constantemente a necessidade de concentrar a instrucção publica, de regularisa-la, de dirigi-la; afim que ella, representada pelo professorato, e de accôrdo com a magistratura, com o clericato e com o exercito formem forte e invencivel barreira contra as ideias de desordem, contra os principios demagogicos: e, pois, jámais poderia concordar nessa derrama de cadeiras de primeiras lettras, sem ordem, sem nexo, e como que atiradas ao acaso; (*apoiados*) derrama que, quasi nada dando em resultado, nos priva dos meios de que carecemos para nos constituirmos em circumstancias de podêrmos um dia ter vias de communicação tão faceis e rapidas como essas que abundam no velho e novo mundo, sem que precisemos de ir mendigar ao estrangeiro um ou outro engenheiro que, depois de haver recheiado as algibeiras, irá para o seu paiz natal escarnecer de nós, — rir-se da nossa simplicidade e pouco tino. Sim, a continuar o systema do nobre deputado, os nossos comprovincianos, os nossos irmãos, quasi que limitar-se-hão a saber ler, escrever e contar, e jámais se habilitarão a competir com o estrangeiro na direcção dessas grandes obras que eu apeteço para a minha chara patria.

O Sr. Floripes:--E eu os excluo?

O Sr. Corrêa de Brito:--Não os exclue directamente, mas não lhes proporciona os meios de que elles carecem para podêrem entrar um dia nessa concurrencia: em troco de um beneficio real e de grande alcance faz-lhes um pequeno e quasi ephemero.

Desçamos a um exemplo para precisar, ou esclarecer a questão. Supponhamos que, sendo capitalista, o nobre deputado resolvia distrahir de seus capitaes para edificações a quantia de 40:000,000 rs, e que, em vez de construir um edificio só, porém completo e bem acabado, assentava alicerces para 20 ou 30, e os deixava entregues á intemperie do tempo: não teria dest'arte mal baratado o seu dinheiro? Supponho que toda a gente respondera pela affirmativa. Pois bem: disseminando cadeiras de primeiras lettras por todas as povoações da provincia, e não provendo convenientemente na instrucção secundaria, o nobre deputado e os que o acompanham nesse pensomento assemelham-se a esse capitalista caprichoso, que ahi figurei, e que parece-me nada arriscarei em qualificar de architecto de ruinas..

O Sr. Floripes:--Está enganado: eu faço alicerces e edificios.

O Sr. Corrêa de Brito: -- Senhores, eu me não pronuncio contra a ideia de se estipularem aos professores ordenados que estejam em proporção do arduo, difficil e quasi insuportavel trabalho que pesa sobre elles: quem, como eu, tiver observado os tratos que o homem se vê obrigado a dar á imaginação para se fazer comprehender pela infancia, cuja intelligencia de ordinario he fraca e curta, não póde deixar de reconhecer que os mestres de primeiras lettras estão mal pagos. He este um dos inconvenientes que devemos remover; e eu, quando pela primeira vez ousei levantar nesta casa minha voz tibia e impotente, (*não apoiados*) enunciei o pensamento que me dominava nesta materia: disse que, em minha opinião, deviam ser reduzidas as cadeiras de primeiras lettras, e augmentados os salarios dos professores das que fossem conservadas. Então muitos *apoiados* surgiram de todos os lados da casa. Esses *apoiados* animaram-me, e eu cheguei a persuadir-me de que a minha ideia merecêra o acolhimento de todos os meus nobres collegas, e ia ser abraçada; mas enganei-me redondamente: já se tem approvado em duas discussões um projecto que, a passar em terceira com a emenda que se lhe offereceu, importará a creação de mais 3 dessas cadeiras; e alguns dos illustres deputados, que tanto me encorajaram com seus *apoiados*, fizeram desse projecto um *casus foederis*; por causa delle quasi que provocam, não digo bem, provocaram com effeito uma crise parlamentar. Assim, em vez da pretendida reducção, temos augmento; isto he, temos um embaraço de mais para o melhoramento dos salarios dos professores existentes.

Mas, Sr. presidente, se desejo melhorar a sorte dos professores de primeiras lettras, tambem desejo que se isto consiga mediante uma medida que somente aproveite aos bons professores; aquelles que se distinguirem no cumprimento de seus arduos deveres: não quero concorrer com o meu voto para que, a sombra do mão funccionario, viva e receba protecção o mão, o relaxado; aquelle que nem ao menos tem consciencia da importancia das obrigações a que se sujeita. E esta medida eu a enxergo na emenda do nobre deputado que se assenta defronte de mim, (*o Sr. Bandeira*) o qual a elaborou de modo a justificar a ideia que sempre fiz do seu bom senso, da rectidão de seus pensamentos.

Sim, Sr. presidente, releva alentar e animar o bom professor; mas cumpre punir o desleixado, o que não sabe compenetrar-se da altura da missão que lhe está confiada.

Segundo me informam, bairro ha nesta cidade que, tendo duas aulas de primeiras lettras, vê uma frequentada por crecedissimo numero de discipulos, e a outra quasi que abandonada, quasi que deserta; sendo que os poucos meninos que a buscam, as vezes andam de rua em rua, de porta em porta, a perguntar onde mora o mestre !!!...

O Sr. Menezes da um aparte que não ouvimos.

O Sr. Corrêa de Brito:--Se eu quizesse referir-me a nomes, citaria agora o do homem respeitavel e de todo o criterio, de quem recebi a informação que me provocou as palavras que ahi me escaparam; mas não estou aqui para discutir pessoas, mas sim principios: e, mesmo, quando se trata destes não enxergo aquellas: (*apoiados*) não quero entrar no campo das personalidades; deixo essa tarefa a quem quer que a achar bôa. (*Apoiados*)

Sr. presidente, eu podéra terminar aqui; mas não me assentarei sem fazer um pequeno reparo.

Por mais de uma vez, e, o que he peior, sempre que se trata de objectos de que possa provir alguma odiosidade, tenho ouvido fallar nesta casa de *nós e vós*. O que quer isto dizer? Estamos extremados? Estamos divididos em dous bandos que se odeiam, que se querem dilacerar ou aniquilar? Não são as mesmas as nossas ideias politicas? Ha divergencia entre os membros desta assembléa quanto aos principios administrativos? Respondam-me. Parece-me que não.

O Sr. Floripes: -- *Nós* que pensamos assim, e *vós* que pensais assado. (*Risadas.*)

O Sr. Corrêa de Brito:--Será possivel que o nobre deputado queira apresentar a mim e a outros como inimigos da instrucção publica, e a elle e a mais alguns como advogados extrenuos della, como seus primeiros patronos? Se este he o seu fim, declaro-lhe mui solemnemente que *nós* sómos tão amigos da instrucção publica como *vós*..

O Sr. Floripes: -- Eu já me expliquei: e fallei em *nós* e em *vós* quanto ás ideias de momento.

O Sr. Corrêa de Brito: --Ah! Se he sómente quanto as ideias de momento, nada mais direi a respeito.

Voto pela emenda do Sr. Bandeira.

O Sr. José Pedro:--Peço a palavra.

O Sr. Presidente:--A discussão está adiada pela hora.

Nomeio para a commissão que tem de apresentar varios projectos de lei ao Exm. Sr presidente da provincia, afim de serem sanccionados, aos Srs. Souza Leão, Oliveira e Lopes.

A ordem do dia para amanhãa he a mesma de hoje. Está levantada a sessão. (Eram 4 horas e meia da tarde.)

40.ª SESSAO' ORDINARIA EM 6 DE JUNHO.

PRESIDENCIA DO SR. PEDRO CAVALCANTI.

SUMMARIO.—*Approvação da acta da sessão anterior com uma ratificação do Sr. Vellez.* — *Expediente.* — *Adopção de um parecer da commissão de posturas.* — *Rejeição de um requerimento do Sr. Francisco João.* — *Approvação dos artigos 6, 7, 8 e 9 do orçamento provincial em segunda discussão;* — *do 10.º, com algumas emendas;* — *do 11.º* — *Adiamento do 12.º* — *Approvação do 13.º, bem como do 14.º com uma emenda do Sr. Francisco João.*

A's 11 1/2 horas da manhãa, feita a chamada, acham-se presentes 31 Srs. deputados, faltando os Srs. Manoel Cavalcanti e Reis e Silva.

O Sr. Presidente declara aberta asessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão antecedente, que he approvada com uma ratificação do Sr. Vellez.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Sr. secretario da provincia, remettendo, para ser presente á assembléa, o parecer da administração do patrimonio dos orphãos sobre o requerimento de Francisco Gonçalves dos Santos.— A' commissão de petições.

Outro do mesmo Sr., communicando que S. Exc. o Sr. presidente da provincia tem designado o dia 6 do corrente á uma hora da tarde para receber a commissão que tem de apresentar varios projectos á sancção. — Inteirada.

He lido e approvado o seguinte expediente.

« A commissão de posturas e negocios das camaras municipaes pesou devidamente o conteúdo em um requerimento que á esta assembléa endereçaram varios funileiros estabelecidos na capital, reclamando contra a intelligencia que se dera ao artigo segundo do titulo 5.º das posturas municipaes da camara desta cidade, e bem assim o que a respeito informou a commissão de saude da mesma camara em parecer que com officio desta acompanhou o do secretario da presidencia, datado em 31 de maio ultimo.

« Da combinação das rasões allegadas pelos peticionarios com aquellas que servem de base ao citado parecer evidentemente resulta que elles não pódem ser considerados como comprehendidos nas disposições do mencionado artigo 2.º, nem tão pouco nas do 3.º; já porque o seu trabalho não exige fornos cuja temperatura e fumo offendam a saude publica; já porque a mór parte das vezes usam de macete, que, applicado sobre a folha de Flandres, não produz estrepito incommodativo; já porque nas poucas occasiões que usam de martello, não o fazem de modo a provocar esses sons agudos e repetidos que aquelles artigos quizeram prevenir; já finalmente porque a referida camara municipal, mais que ninguem habilitada para conhecer do verdadeiro sentido das ditas posturas por ser quem as confeccionou, tão convencida está de que ellas nada teem nesta parte com as officinas dos peticionarios, que, ao dar execução ás mesmas posturas, sómente obrigou os caldeireiros a removerem para fóra da cidade os seus estabelecimentos, e deixou tranquillos os funileiros.

« A' vista do exposto pensa a commissão que devem ser deferidos os peticionarios, declarando-se que suas officinas estão no caso de permanecerem na capital; e que neste sentido se officie á camara.

« Sala das commissões da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 6 de junho de 1850. — *Florianno Corrêa de Britto.* — *Cosme de Sá Pereira.* — *Antonio Carneiro Machado Rios.*»

Depois de algumas reflexões dos senhores José Pedro e Francisco João, he rejeitado o seguinte requerimento:

« Requeiro que, pelos transmites competentes, se sollicite do Exm. presidente da provincia uma cópia do relatorio ultimamente apresentado pelo procurador-fiscal da thesouraria da fazenda provincial. — S. R. — *Francisco João.*»

OREDM DO DIA.

Continuação da segunda discussão do orçamento provincial.

Passa-se a discutir o art. 6 e as emendas a elle offerecidas.

O Sr Vellez, pela ordem, pede licença para retirar a emenda que offerecêra ao artigo em discussão, e substitui-la pela seguinte:

« Depois das palavras--primeiras lettras,--accrescente-se--elevado o ordenado dos professores e professoras cathedraticos das cidades do Recife e Olinda a 600,000 rs. cada um. E neste sentido augmente-se o quantitativo--S. R.--*Vellez.* »

A casa accede ao pedido do nobre deputado.

O Sr. José Pedro oppõe-se ás emendas, sustenta o artigo, e, entrando em considerações geraes ácerca da instrucção publica, manifesta-se contra a opinião dos Srs. Manoel Joaquim, Francisco João e Corrêa de Brito.

O Sr. Guedes de Mello dá alguma explicações ácerca da opinião que antecedentemente emittira.

O Sr. primeiro secretario lê um officio do secretario interino da provincia, acompanhado de cópia da portaria de hoje, pela qual S Exc. o Sr. presidente da mesma provincia, usando da attribuição que pelo acto addicional lhe he conferida, houve por bem prorogar até ao dia 20 do corrente as sessões da assembléa.

A casa fica inteirada.

Continúa a discussão.

Depois de ter orado o Sr. Corrêa de Brito, de modo a contrariar algumas das considerações apresentadas pelo Sr. José Pedro, encerra-se a discussão, sendo approvado o artigo e rejeitadas as emendas.

Entra em discussão o seguinte:

Art. 7. Com o estabelecimento da escola industrial.	2:000,000
He approvado, bem como os seguintes:	
Art. 8. Com os professores do seminario	3:850,000
Art. 9. Com a associação dos artistas.	700,000
Entra em discussão o seguinte:	
Art. 10. Com a gratificação do professor de tachygraphia.	800,000

He approvado com as seguintes emendas:

« Ficando prorogado o seu contrato por mais dous annos, e autorisado o presidente a propor pessoa idonea habilitada na arte de tachygraphia para o substituir em quaesquer impedimentos, sendo o proposto obrigado a receber directamente da thesouraria a parte da gratificação que pertencer ao professor, correspondente ao tempo que o substituir, e por isto sujeito a todos os deveres que ao professor impõe o regulamento de 31 de agosto de 1846.--S. R.--*Vellez.* »

« Artigo additivo.--Com o praticante de tachygraphia Joaquim Izidoro Simão, cujo parecer de commissão de policia foi approvado em sessão de 22 de maio findo, 400,000 rs.--S. R.--*Castro Leão.* »

Entra em discussão o cap. 3.

Art. 11. Com os empregados do concelho de salubridade.	6:600,000
§ unico. Com o expediente e asseio da casa	600,000

He approvado.

Entra em discussão o cap. 4.

Art. 12. Com os empregados da repartição.	23:000,000
§ Unico, Com o expediente e asseio da casa.	500,000
	23:500,000

Vai a mesa o seguinte reguerimento:

« Requeiro o adiamento por um dia do artigo que se acha em discussão.--S. R.--Francisco João. »

Depois de algumas observações, encerra-se a discussão, e he approvado este requerimento, ficando adiado o art. 12.

Passa-se o art. 13.

Art. 13. Com o reparo e conservação das obras.	40:000,000

Vai á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento por um dia de todo o restante das disposições do cap. 4.º--*Francisco João.*»

Move-se breve discussão; e, sendo esta encerrada, rejeita-se o requerimento, approvando-se o artigo.

O Sr. Sousa Leão participa que a deputação encarregada de apresentar á S. Exc. alguns actos legislativos da assembléa cumprira sua missão, sendo recebida por S. Exc. com as formalidades do estylo, e ouvindo de S. Exc. que tornaria na devida consideração os mencionados actos.

A casa fica inteirada.

Continúa a discussão.

Entra em discussão o seguinte:

Art. 14. Com o pagamento das prestações que se deverem das obras arrematadas até o ultimo de junho do corrente exercicio, trabalhos graphicos, facturas de açudes que se acham decretados, cadeias das villas de Rio-Formoso e Nazareth, começo da reedificação da ponte do Recife, que será feita de pilares de pedra e arcos de ferro, e continuação das obras que actualmente se fazem por arrematação e administração, inclusive as estradas do norte e sul, e as da Victoria, Pão-d'-Alho e Escada, sendo para estas tres ultimas cem contos de réis, e para as duas primeiras cincoenta contos de réis	250:000,000

Vão á mesa, e são apoiadas as seguintes emendas:

« Depois das palavras--facturas de açudes--que se acham decretados--diga-se--aterro e ponte na estrada do Rio-Formoso. O mais como no artigo.--S. R.--*Selle.*»

« Depois da palavra -- Escada -- diga-se: -- e a parte da estrada que comprehende a ladeira de Pintos. -- O mais como no artigo. -- S. R. -- *Souza Leão.*»

« A's palavras -- cem contos de réis -- accrescente-se: --- para cada uma das duas primeiras estradas 25 contos de réis. -- S. R. -- *Francisco João.*»

Encerrada a discussão, he o artigo approvado com a emenda do Sr. Francisco João, sendo rejeitadas as demais.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia, e levanta a sessão. (Eram 3 horas da tarde.)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 16 DE JUNHO DE 1850.

A assembléa concluio hontem a segunda discussão do orçamento provincial, que passára á terceira, a se não terem apresentado alguns artigos additivos, os quaes ficaram adiados pela hora.

A ordem do dia para amanhãa (17) he continuação da de hontem, e mais a segunda discussão dos projectos numeros 25, 31 e 35.

A 17 do corrente encetará o jury desta cidade os trabalhos de sua sessão ordinaria deste anno sôb a presidencia do Sr. Dr Gonçalves da Silva, visto não ter podido dar começo a elles no dia 14, por não terem comparecido os juizes de facto sorteados, dos quaes foram multados em 10,000 réis cada um os Srs. Manoel Francisco Schefler, José Alexandre Ribeiro, Manoel Romão de Carvalho, João Cansio Pereira Freire, Luiz Pedro das Neves, Francisco de Paula Pires Ramos, Francisco Joaquim Pereira Lobo, José Marinho Pereira dos Santos, Dr Fulgencio Infante de Albuquerque Mello, João Cardozo Ayres e Francisao Antonio Vieira da Silva.

Repartição da policia.

PARTE DO DIA 14 DE JUNHO.

Foram hontem e hoje presos: á ordem do delegado do primeiro districto deste termo, os pretos João e Julião, escravos, para correcção: á ordem do subdelegado da freguezia de S.-Frei-Pedro-Gonçalves do Recife, Manoel Thomé de Jesus, por ebrio: á ordem do subdelegado da freguezia de S-Antonio, o Portuguez Jacintho Simões para averiguações policiaes; e o crioulo Francisco José, por furto: e á do subdelegado da freguezia da Varzea, o preto Alexandre Fidelis, por tentativa de morte.

IDEM DO DIA 15.

Foram presos: á ordem do delegado do primeiro districto deste termo, José Verissimo de Azevedo, como incurso no art. 259 do codigo criminal: á ordem do subdelegado da freguezia de S.-Antonio o réo pronunciado pelo crime previsto no art. 201 do mesmo codigo José Brazelino da Silva; o preto João, escravo de Rezende Alves da Silva; e Benedicto José da Silva Jararaca, por briga: e á do subdelegado da freguezia de S.-José, Manoel Calete, por crime de offensas physicas; e a parda Maria da Polonha, por furto.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 15. . . . . 26:862,478

Descarregam hoje 17.

Patacho — *Apollo* — botijas vasias.

Patacho — *Sultana* — idem.

Brigue — *Brandy-Wine* — farinha e bolachinha.

Brigue — *Herald* — bacalhão.

Barca — *Santa-Cruz* — mercadorias.

Patacho — *Presidente* — cebollas, alhos e batatas.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 15.	925,600
Diversas provincias	75,985
	1.001,585

EXPORTAÇAO.

Despachos maritimos no dia 15.

Moçambique e mais portos d'Africa Oriental, polaca portugueza *Eólo*, de 216 toneladas: conduz o seguinte: 230 barris com ago'ardente.

Parahiba, hiate nacional *Flor-do-Recife*, de 37 toneladas: conduz o seguinte: 54 caixas e 29 fardos fazendas, cinco caixas miudezas, 1 dita vidros, 1 dita queijos, 10 volumes ferragens, 2 pipas vinho, 2 caixas chá, 1 fardo cravo, 100 arrobas carne-secca, 18 saccas arroz, 100 meios de solla e 1 caixa cêra.

Ceara, escuna *Emilia*, de 111 toneladas: conduz o seguinte: desoito pipas, cinco meias ditas, vinte caixas e vinte um gigos vinhos, 10 barris vinagre, 4 ditos azeite-doce, 11 barricas cerveja, 20 ditas farinha de trigo, 38 ditas bacalhao, 22 barris manteiga, 8 caixas chá, 2 volumes erva-doce e cravo, 1 caixa papel, 1 dita latas de sardinha, 1 canastra alhos, 1 barril banha de porco, 1 dito paios, 4 barricas bolachinhas, 1 gigo louça, 5 ancoretas azeitonas, 2 caixas chapéos de sol, 1 fardo barbante, 7 volumes miudezas, 1 caixa cêra, 3 ditas e 2 fardos fazendas, 8 barricas assucar, 2 barris mel, 4 garrafões ago'ardente, 1 caixa rapé, 12 cadeiras, 4 banquinhas, 2 mesas, 1 cabide, 1 cama, 1 lavatorio e 1 marqueza.

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 15. 548,825

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 15. . . . . . 1:068,754

PRAÇA DO RECIFE, 15 DE JUNHO DE 1850. A'S 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios - - -	As transacções da semana effectuaram-se de 26 3/4 a 27 d. por 1,000 rs.
Assucar - - - -	Entradas limitadas, e vendas diminutas.
Algodão - - - -	Os preços afrouxaram, e obteve o de primeira sorte 6,600 rs. a arroba, e o de segunda 6,200 rs. —Entraram 600 saccas.
Couros - - - -	Sem alteração.
Azeite-doce - -	Vendeu-se a 2,400 rs. o galão do de Portugal.
Bacalhão - - -	Retalhou-se de 9,500 a 9,800 rs. a barrica. — O deposito monta a 2,600, inclusive um carregamento entrado nesta semana, que foi vendido a preço occulto.
Bolachinha - -	Vendeu-se a 4,500 rs. a barriquinha.
Carne secca - -	Não chegou carregamento algum. — O deposito he de 30,000 arrobas. — As vendas continuaram a fazer-se de 2,300 a 2,800 rs. por arroba.
Farinha de trigo	O deposito monta a 9,000 barricas, e não teve alteração de preço.
Vinhos - - - -	Vendeu-se a 130,000 rs. a pipa do de Lisbôa marca PRR, e a 138,000 rs. o do Porto.

Ficaram no ancoradouro 53 embarcações, a saber: 3 americanas, 1 austriaca, 30 brasileiras, 1 dinamarqueza, 3 francezas, 2 hespanholas, 6 inglezas, 5 portuguezas e 2 suecas.

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 13.

Hamburgo — 48 dias, brigue-escuna dinamarquez *Apollo*, de 120 toneladas, capitão H. Shade, equipagem 8, carga fazendas; a Astley & Companhia. Passageiras, a Allemãa, Catharina Margarida Sophia Elisabeth Dammeier e uma crioula de nome Dionisia.

Barcelona com escala pelas Canarias — 49 dias e do ultimo porto 19, brigue hespanhol *Presidente*, de 136 toneladas, capitão Rafael Rios, equipagem 11, carga batatas, alhos e cebolas; a João Pinto de Lemos & Filho.

Navios sahidos no mesmo dia.

Pará e portos intermedios — Vapor nacional *Bahiana*, commandante o primeiro tenente José Segundino de Gromensoro. Além dos passageiros que trouxe dos portos do sul para os do norte leva a seu bordo: Joaquim da Silva Coelho com 1 escravo, Francisco Ferreira de Novaes com 1 escravo, Manoel Marques Camacho com 1 escravo, Antonio Francisco de Oliveira, Leopoldino da Silva Azevedo, tenente de artilharia e commandante do corpo policial da Parahiba.

Barcelona — Polaca hespanhola *Teresina*, capitão Francisco Maristany, carga algodão.

Rio-da-Prata — Brigue portuguez *Improviso*, capitão Francisco Gomes de Avelar, carga assucar.

Bahia com escala pela Cotinguiba — Sumaca nacional *Tres-Irmãos*, capitão José de Campos Magalhães, em lastro.

Observação.

Fez-se de vela do Lameirão o brigue inglez *Richard*. — Foi carregar em Macció.

Bordeja de novo no Lameirão, e muito perto do porto, a corveta *Januaria*, que esta manhãa tinha desapparecido do orisonte.

Navios sahidos no dia 15.

Parahiba — Lancha nacional *Flor-das-Virtudes*, mestre Elias do Rozario, carga varios generos.

Idem — Hiate nacional *Exalação*, mestre José Duarte de Souza, carga varios generos.

Boston — Patacho americano *Romp*, capitão Robert Knox, carga varios generos.

Navios entrados no dia 16.

New-York por Maranhão — 44 dias e do ultimo porto 7, vapor americano *Confidence*, de 372 toneladas, capitão John P. Gannett, equipagem 28, em lastro; a Deane Youle & Companhia. — Vem receber carvão e segue para a California.

Terra-Nova — 33 dias, brigue inglez *George-Robinson*, de 188 toneladas, capitão John Boyes, equipagem 13, carga 2,012 barricas de bacalhão; a Le Breton Schramm.

EDITAES.

-- Pela inspectoria da alfandega, se faz publico que, no dia 17 do corrente depois do meio-dia, e na porta da mesma, se ha de arrematar em hasta publica, 15 duzias de sapatos de tecido, para crianças, uma duzia 2,000 réis, total 30,000 réis; e 25 duzias de cóstes de sapatos de duraque e setim, com pertences, para senhora, uma duzia 4,000 réis, total 100,000 réis: tudo impugnado pelo amanuense Gonçalo José da Costa e Sa, no despacho por factura sôb n. 212, de 12 do corrente, sendo dita arrematação sujeita a direitos.

Alfandega de Pernambuco, 15 de junho de 1850.--O inspector, *Luiz Antonio de Sampaio Vianna.*

-- O capitão do porto desta provincia tendo de engajar, em cumprimento de ordem do Exm. Sr. presidente, dez marinheiros e seis grumetes para a guarnição do brigue *Caliope* convida a maruja que queira desta fórma servir a apresentar-se nesta capitania com a maior brevidade, sendo o tempo de engajamento de um a tres annos como convencionar-se, e a gratificação a dar-se a cada uma praça na ordem desses prasos, de 20, 30 e 40,000 rs., ao que fôr marinheiro, e semelhantemente de 10, 15 e 20,000 ao que fôr grumete. Além dessas gratificações se dará mais 4,000 rs., ao que se engajar directamente, sendo estrangeiro, e 5,000 rs. sendo nacional. Os que se engajarem deverão ter a idade de 18 a 40 annos, e dar-se-ha a quem incumbir-se de agenciar o referido engajamento a gratificação de 4,000 rs., por cada praça sendo estrangeira, e 5,000 rs. se fôr nacional.

Capitania do porto de Pernambuco, 1 de junho de 1850.--*Rodrigo Theodoro de Freitas*, capitão do porto.

Declarações.

-- A camara municipal desta cidade passa d'ora em diante a fazer suas sessões na casa n. 54 da rua Nova.

-- Pela segunda secção do consulado provincial se faz constar a todos os senhores proprietarios de predios urbanos dos bairros desta cidade e povoação dos Afogados, que do dia 1.º de junho proximo vindouro se principia a contar os trinta dias para o pagamento, á bocca do cofre, da respectiva decima do segundo semestre de 1849 a 1850, incorrendo todos os que deixarem de pagar nesse prazo, na multa de 3 por cento, sôbo valor de seus debitos, sendo de prompto executados.

-- O arsenal de guerra precisa de 3 officiaes de tanoeiros: a tratar com o ajudante no mesmo arsenal.

Publicaçaõ litteraria.

Acham-se á venda na loja de Cardozo Ayres, n. 31, rua da Cadeia-Velha, á 1,000 réis o exemplar:

MARIA JOANNA

ou

a mulher do povo,

drama em 5 actos e 6 quadros, traducção do Sr. Germano Francisco de Oliveira.

THEREZA,

drama em 5 actos.

Theatro de S. Izabel.

QUINTA RECITA DA ASSIGNATURA.

Quarta-feira, 19 de junho de 1850.

Representar-se-ha o excellente drama moral, em 5 actos e um prologo, composição do habil escritor o Sr. L. A. Burgain

PEDRO-CEM,

que já teve e agora não tem.

Denominação dos actos

Prologo.— A maldição.
1.º acto.— O casamento em Lordelo.
2.º » — A sombra de João Gonçalves.
3.º » — A esposa modelo.
4.º » — A torre da Marca.
5.º » — A mão de Deos!

O artista emprezario desejoso de apresentar espectaculos dignos de um tão judicioso publico, ha vencido quantos obstaculos se lhe tem apresentado, já no pessoal da companhia, já com as decorações e vestuario, para levar á scena està tão sublime producção. O publico, juiz imparcial, relevará algumas faltas, que por ventura possam haver, em attenção ao estado nascente do theatro.

Começará ás 8 horas.

Os bilhetes acham-se á venda no lugar do costume.

Avisos maritimos.

— Para o Aracaty tem de seguir viagem com a possivel brevidade o hiate *Novo-Olinda*: quem nelle pretender carregar, se entenderá com o mestre do mesmo, Antonio José Vianna, ou na rua da Cadeia-Velha, n. 17, segundo andar.

-- Para o Rio-de-Janeiro seguirá em poucos dias o brigue-escuna *Henriqueta*: ainda póde receber alguma carga, para a qual trata-se com o capitão Manoel Joaquim Lobato, na praça do Commercio, ou na rua da Cadeia-Velha, n. 17, segundo andar.

ILEG

--Para o Aracaty segue com brevidade, por ter parte da carga promettida, o patacho *Santa-Cruz* : para o resto e passageiros, trata-se ao lado do Corpo-Santo, loja de massames, n. 25.

--Para o Rio-de-Janeiro sahe com toda a brevidade o veleiro patacho brasileiro *Nitheroy* : para carga, passageiros e escravos, os pretendentes queiram dirigir-se ao escriptorio da viuva Gaudino & Filho, pracinha do Corpo-Santo, n. 66, ou ao capitão Antero José de Araujo, a bordo do dito patacho.

-- Para o Rio-Grande do Sul sahe em poucos dias, por ter parte da carga prompta, o patacho nacional *Euterpe*, capitão Manoel Luiz dos Santos : para o restante da carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz, n. 33, ou na rua do Apollo, armazem n. 14.

Para o Rio-de-Janeiro

segue no dia 24 do corrente o brigue nacional *Maria-I* : para o resto da carga, escravos e passageiros trata-se com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario, n. 19.

-- Para o Ceará pretende seguir viagem com muita brevidade a sumaca nacional *Carlota*, mestres José Gonçalves Simas : quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, póde entender-se com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz, no Recife, n. 33.

-- Para o Rio-de-Janeiro segue em poucos dias o patacho nacional *Valente*, capitão Francisco Nicoláu de Araujo : para o resto da carga, trata-se com João Francisco da Cruz, na rua da Cruz, n. 3.

-- A barca portugueza *Santa-Cruz*, de primeira marcha, forrada e encavilhada de cobre, chegada a este porto em 9 do corrente, sahe para o Porto com muita brevidade, porque ja tem parte do carregamento prompto : quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos dirija-se ao seu consignatario Francisco Alves, na rua do Vigario, n. 11, primeiro andar.

--Vende-se o brigue-escuna *Alegria*, chegado recentemente do Rio-Grande do Sul, de lote de 150 toneladas, demanda 12 1/2 palmos d'agoa carregado, forrado, cavilhado e pregado de cobre, fez costado fixo ha pouco mais de tres annos, he veleiro, tem lancha nova e bote, bons ferros e amarras, e todos os mais arranjos necessarios, prompto a fazer qualquer viagem, sem que o comprador faça despezas : quem o pretender o poderá examinar ao pé das escadinhas de palacio, aonde se acha fundeado, e tratar com Leopoldo José da Costa Araujo, na rua da Moéda, n. 7.

--Vende-se o brigue brasileiro *Pensamento*, encavilhado, forrado de cobre e veleiro : acha-se na volta do Forte-do-Mattos, para quem quizer examina-lo, e para qualquer trato, queiram procurar a viuva Gaudino & Filho, na pracinha do Corpo-Santo, n. 66.

Leilões.

--Mc. Calmont & Companhia farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de variedade de pannos, casemiras e de outras fazendas inglezas, inclusive estopas largas e avariadas, etc., para liquidação de certas contas : terça-feira, 18 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem do largo do Corpo-Santo.

-- Kalkmann Irmãos farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de grande sortimento de fazendas francezas, suissas e allemães, de seda, linho, lãa e algodão, todas proprias do mercado : quarta-feira, 19 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz.

-- Luiz Pistor fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de todos os pertences e mobilia do seu estabelecimento, consistindo em dois lindos bilhares completos de tudo, balcão grande, mesa de jantar, ditas grandes e pequenas, ditas de jogo, cadeiras usuaes muito boas, ditas de balanço, guarda-roupas, dito pequeno, aparadores, almario envidraçado, relogios de parede, carteira de uma face, sofás, marquezas, commodas, camas grandes, ditas de vento, lampeões, castiçaes com mangas de vidro, louças, garrafas, cópos, e todo o trem de cozinha : quinta-feira, 20 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no hotel d'Europa, contiguo a Lingueta.

Avisos diversos.

— Felix Francisco de Souza Magalhães, sollicitador do numero da relação e dos auditorios desta cidade, faz sciente ao publico, e em particular aos seus constituintes, que existindo no foro outras pessoas com o appellido — Magalhães — elle será conhecido de hoje em diante, em negocios tendentes ao foro — Souza Magalhães — conservando em todos os mais negocios o seu primitivo nome.

-- Roga-se ao Sr. J. M. S. S. e M. que tenha a bondade de declarar por este *Diario* se he ou não casado ; pois com sua resposta satisfará aos illudidos.

-- Antonio Leite, subdito portuguez, retira-se para Portugal.

-- Pedro Angelo Evangelista, Brasileiro, retira-se para o Rio-de-Janeiro com sua senhora e uma filha menor.

-- Pelo juizo de orphãos se ha de arrematar, no dia 18 do corrente, pelas 11 horas do dia, a armação e cêra, e mais objectos da loja do finado Manoel Francisco Rodrigues, sita na praça da Boa-Vista, n. 17, e juntamente o resto dos trastes que ficaram por arrematar na praça do dia 11 : quem pretender, compareça no dia acima, no referido lugar, que he a ultima praça.

-- Justino Alves da Costa, Brasileiro, retira-se para fóra da provincia.

- Eliza Fenton, Ingleza, retira-se para fóra do imperio.

-- Aluga-se uma preta que seja boa quitandeira, dando-se o sustento : na rua da Assumpção, n. 16.

-- Ausentou-se da casa do annunciante, no 10 do corrente, o seu escravo de nome José, de Angola, moço, de estatura regular e secco. He facil de ser conhecido por estes caracteristicos : lugar dos tornoselos grosso, falto de dentes na frente, e um enchaço na testa perpendicular ao nariz ; tem sido visto na estrada nova, Magdalena e Luca : quem o pegar será rasoavelmente gratificado, levando-o á rua da Passagem (ou Chora-Menino), casa n. 3

-- Antonio de Almeida Gomes comprou, por conta do Sr. José Antonio Barros, da villa da Granja, o meio bilhete n. 3121 da 4.ª loteria do Rio-de-Janeiro, a beneficio das obras da igreja matriz do Ceará.

-- Manoel da Silva Bellomonte e Albuquerque mudou-se da rua da Roda para a rua das Trincheiras, n. 44, sobrado de um andar, aonde continúa a exercer suas funcções de sangrador e dentista. O mesmo applica ventosas da maneira a mais delicada possivel : tudo com promptidão e sem exorbitancia ; tambem tem bixas hamburguezas para alugar, das melhores que ha no mercado, por muito barato preço.

-- Precisa-se alugar uma preta ou preto para andar com um taboleiro com fazendas : paga-se mensalmente e dá-se o sustento : quem pretender, dirija-se á rua das Cruzes, n. 4, ou annuncie.

-- No dia 18 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na porta da casa do Sr. Dr. juiz do civel da primeira vara, na rua das Fores, se ha de arrematar, por ser a ultima praça, a requerimento do testamenteiro do fallecido Sebastião José de Oliveira Macedo, dous escravos, a botica e todos os mais pertences, na rua do Rangel, n. 64.

Thomé Francisco da Costa, alfaiate, mudou-se para a rua da Cruz, confronte a sachristia do Corpo-Santo.

-- Quem quizer ajustar leite puro para tomar todo anno a um só preço rasoavel, annuncie para ser procurado : afiança-se não se entregar adulterado, porém só se ajusta com quem tomar de uma garrafa para cima diariamente.

-- Continúa a estar fugido, e desconfia-se que tenha sido seduzido, o mulatinho José, que representa ter 14 a 16 annos pouco mais ou menos, côr avermelhada, cabellos pretos e annelados, bocca um pouco pontuda ; levou camisa de madapolão e calça de brim trançado riscado de algodão : quem o pegar leve-o á rua da Aurora, casa immediata a de n. 18, que será bem gratificado.

-- D. Anna Francisca da Silva Braga, moradora na cidade de Olinda, previne as pessoas de sua amizade, e as que tem estabelecimentos na mesma cidade e nesta, que não dêem em seu nome, e nem por escripto, generos, ou quantia alguma ao seu escravo de nome Guilherme, pois desde já affirma que se não responsabelisa por cousa alguma.

-- O Sr. Justino Alves da Costa, que annunciou no *Diario* de sabbado retirar-se para o Rio-de-Janeiro, queira antes de o fazer vir pagar ao abaixo assignado a quantia de 110,000 rs. e generos que está devendo.

Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

-- Aluga-se o segundo andar da casa da rua do Amorim, n. 46 : a tratar na rua da Cadeia, n. 18.

-- No armazem de taboado de pinho, na rua de Apollo, n. 34, precisa-se de dous serradores.

-- No dia 15 do corrente mez fugio uma escrava crioula, de nome Monica, com os signaes seguintes : estatura regular, corpo fornido ; tem algumas sicatrizes de chicote pelas costas, côr fula, quando anda manca de uma perna, o que se suppõe ser manha ; levou vestido de xita encarnada ordinaria, panno da Costa azul com listras brancas, representa ter 30 e tantos annos pouco mais ou menos : quem a pegar leve-a á loja de fazendas, n. 9, da rua do Collegio, que será bem recompensado.

-- Quem precisar de uma ama para o diario de uma casa, sendo de portas a dentro, dirija-se á Boa-Vista, becco do Ferreiro, n. 6

- O Sr. padre Coriolano de Carvalho mande pagar a quantia de 25,500 rs., que deve na rua do Queimado, n. 30.

-- Dá-se uma porção de tijolos quadrados, que servem para alicerce : na rua da Mangueira, bairro da Boa-Vista, casa n. 11.

-- Eu, Antonio Joaquim da Costa Guimarães, faço sciente ao respeitavel publico que julgo nada dever das contas que fiquei obrigado a pagar da estincta firma de Macieira & Guimarães ; se algum senhor se julgar credor da dita firma apresente sua conta no praso de 8 dias, contados da data de 15 de junho de 1850.

-- Aluga-se um molecote, bom cosinheiro e comprador, não tem vicio, para casa estrangeira ou homem solteiro : na rua das Cruzes, n. 10

-- Levado do sincero desejo de comprar um predio, mas não questões, procurei esclarecer-me pelo annuncio publicado no *Diario de Pernambuco*, n. 128, a respeito do armazem do Sr. Motta, na rua do Apollo ; e vendo a resresposta do Sr. Torres no *Diario* n. 111, procurei saber isto pelo juizo ; e então soube que pelo cartorio do Sr. escrivão Santos existem differentes protestos e questões, e conclui que o Sr. Torres estava enganado, e conseguintemente que não devia comprar questões ; e como ahi se attribuisse ao Sr. Motta o meu facto, sou obrigado a fazer o presente annuncio.--*O pretendente arrependido.*

O abaixo assignado pede ao Sr. Madureira, natural da Bahia e alumno da academia juridica de Olinda, que queira vir a estribaria da rua da Florentina, pagar a quantia de 7,000 rs resto do aluguel de 2 cavallos, nos quaes o Sr. e 1 guia fôram a villa do Cabo no dia 24 de abril do corrente anno.

Sebastião Lopes Guimarães.

-- Manoel de Souza Guimarães, tutor do orphão Luiz, filho do finado Luiz José de Souza, tem de comprar algumas casas terreas para o mesmo orphão, depois de satisfeitas as diligencias do juizo de orphãos ; por isso quem as tiver para vender, dirija-se á rua do Rangel, n. 36, primeiro andar.

-- Dá-se dinheiro a premio em quantias de 20,000 rs. até 1:000,000 rs. sobre penhores, boas firmas e hypotheca : na rua da Cadeia-de-Santo-Antonio, no segundo andar do sobrado da esquina do Ouvidor, n. 14.

-- José Joaquim Lopes Pereira Guimarães dá lições em casas particulares, ainda mesmo sendo nos lugares, Solidade, Passagem, Manguinho, etc., por preço commodo : a tratar na rua Direita, n. 18, segundo andar.

-- Antonio João de Lima faz publico, que tendo mandado receber de Miguel dos Santos Baptista a quantia de 298,895 rs. de uma lettra pertencente ao Sr. Joaquim de Oliveira Maia, no lugar de Matadinha, por seu filho Julião Gonçalves Lima, casado e estabelecido com casa de negocio na cidade da Victoria, que com effeito recebeu a importancia do principal de dita lettra, e vindo de volta para sua casa, no lugar Riacho-dos-Mocós, da comarca do Pão-d'Alho, foi assaltado por dous individuos armados de clavinotes e pistolas, que, não contente de roubarem a referida quantia e mais algum dinheiro pertencente á mesma victima, arrastaram-na para os matos, afim de ser assassinada, o que, porém, não teve lugar pelos malvados se enternecerem dos rogos do padecente, que deu graças á Providencia de ter escapado, todo arranhado e roto. Os 2 individuos pelos signaes, dizem os moradores do lugar, serem Manoel da Cruz e Izidro Joaquim Marinho, pai e filho : roga, pois, o annunciante aos illms. Srs. delegados e mais agentes de policia das comarcas do Limoeiro e Pão-d'Alho, que dêem as devidas providencias para serem capturados aquelles ladrões e assassinos que vivem por aquelle lugar de Mocós e seus arredores, assaltando os viajantes, afim de que possam receber das leis o justo castigo de seus crimes. Cidade da Victoria, 9 de junho de 1850.

-- Roga-se aos senhores possuidores de letras da thesouraria provincial, cuja cobrança se acha a cargo de Manoel Joaquim Ramos e Silva, Antonio de Moraes Gomes Ferreira e Adriano Xavier Pereira de Brito, o obsequio de comparecerem no escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva, segunda-feira, 17 do corrente pelas 11 horas da manhãa, afim de tratarem o que convém fazer relativo á cobrança das mesmas letras.

--Offerece-se um rapaz brasileiro para caixeiro de escripturação, ou mesmo para escriptorio por ter grande pratica, dá fiador de sua conducta : quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á rua da Praia do Caldeireiro, n. 11, ou annuncie para ser procurado.

-- Precisa-se de um caixeiro de 13 a 14 annos : na rua do Rozario da Boa-Vista, n. 53.

-- O Sr. Manoel Vaz de Souza Leão, venha, ou mande saldar a sua lettra, vencida o anno passado : na rua do Crespo, n. 12.

-- Na qualidade de arrematante do imposto provincial de 1 por cento sobre o producto de todas as vendas em leilões commerciaes, autoriso ao Sr. J. J. Tasso Junior para arrecadar este imposto sobre aquelles que fórem feitos de generos do trapiche, ou chamados de estiva independente da intervenção do corretor Oliveira, e possam ter lugar do primeiro de junho de 1850, até 30 de junho do anno vindouro de 1851, podendo dito Sr. Tasso Junior passar os recibos e quitações respectivas que terão igual validade como se passados pelo mesmo arrematante.— *Francisco Gomes de Oliveira.*

Dentes artificiaes

J. A. S. Jani, dentista tem a honra de avisar ao respeitavel publico que continúe a pôr dentes artificiaes de porcellana ; como bem tira as carias dos naturaes, que tanto damnifica os dentes e coopera para o máo alito da bocca, não sendo tirada ; calça os dentes furados com ouro ou prata, para prevenir as dóres e a continuação da caria. O annunciante assevera a todas as pessoas que se quizerem utilisar dos seus serviços, que não exige paga alguma não ficando os dentes tão bem postos que não se possam differençar dos proprios naturaes, e podendo mastigar com os mesmos toda e qualquer comida sem sentir a menor dôr e nem receio de os quebrar, e por isso garante a todos quantos de seu prestimo se quizerem utilisar, que hão de ficar satisfeitos, a vista dos muitos exemplos que tem dado ás pessoas que o tem apatrocinado. O annunciante mora na rua estreita do Rozario, n. 16, primeiro andar.

D. W. Baynon, cirurgião dentista, respeitosamente informa ao publico desta cidade, que elle pretende brevemente retirar-se deste imperio ; e as pessoas que ainda necessitam de seus serviços, durante este tempo, serão attendidas, procurando-o no seu domicilio na rua do Trapiche-Novo, n. 14.

--Aluga-se um sobrado recentemente acabado, na rua da União, com os melhores commodos para uma ou duas familias, consistentes em excellentes salas, alcovas, duas cozinhas, cocheira e grande quintal : a tratar na rua da Aurora, n. 4.

-- Roga-se ao Sr. Pedro Muller, morador na Varzea, que vá á rua da Cadeia do Recife, defronte do Becco-Largo, para realisar certo negocio que não ignora.

-- Roga-se ao Sr. José Ignacio de Lira, official de justiça, que no prazo de 8 dias, queira ir em certa parte, que não ignora, entregar certa quantia de uma execução que foi fazer, ha mais de um anno, e que ficou-se com o dinheiro ; na certeza de que, o não fazendo, se procederá nos termos da lei.

— Não tendo apparecido quem compresse a casa de pasto do Passeio-Publico, n. 23, teve de ser desmanchada, e por isso se vende os pertences cada um de per si, como sejam bonitas mesas para jantar, ricos fiteiros envidraçados por todos os lados, proprios para loja de miudezas ; bancas proprias para consistorios de igrejas ou eleições, mochos de palhinha, trem de cozinha, e outros muitos trastes que se mostrarão aos compradores : tudo por preço commodo : nas Cinco-Pontas, n. 91.

Publicação religiosa.

O mais perfeito cathecismo de doutrina christãa, o decretado pelo sagrado concilio de Trento para delle fazerem uso os parochos e todos os mais fieis do orbe catholico, sahio á luz e acha-se á venda na rua do Encantamento, armazem n. 11, por baixo do sobrado, onde mora o reverendo vigario do Recife.

-- Precisa-se de um sitio nas estradas dos Afflictos, Belém e Rozarinho, e que tenha bons commodos : quem tiver annuncie.

-- A negocio de seus interesses deseja-se noticia do Sr. Francisco Luiz, da Palhaça, dos sitios da Bairrada, districto de Coimbra, e esteve aqui occupado na fabrica das Caraças ; bem como do Sr. José Januario Soares Ferreira, sobrinho do fallecido padre Antonio Soares Ferreira, o casado com a Sra D. Ignacia Joaquina de Jesus Ferreira, ou queiram procurar a viuva Gaudino & Filho, na pracinha do Corpo-Santo, n. 66, ou annunciem suas residencias.

--Aluga-se, ou vende-se, por se não precisar della, uma escrava crioula, moça, de boa figura, que cozinha bem, lava de sabão, cose, engomma, he quitandeira, não foge, não furta e nem bebe, o que tudo se afiança : por aluguel 12,000 rs. mensaes, e por venda 600,000 rs. : tambem se vende uma mulatinha de 9 a 10 annos, talvez a mais bonita que appareça neste genero, e já esta adiantada em costura : na rua do Sol, n 9

-- Offerece-se uma mulher de bons costumes para ama de uma casa de homem solteiro, ou casado de pouca familia : na rua das Flores, n. 11, se dirá quem he.

-- Precisa-se de uma escrava para o serviço de uma casa franceza : no Aterro-da-Boa-Vista, n. 1.

— Precisa-se de um homem de idade, que tenha alguma pratica de negocio, para um pequeno estabelecimento, o qual dê fiador á sua conducta : nos Coelhos n. 13.

--Um rapaz solteiro se offerece para dar lições de primeiras lettras e alguns preparatorios em algum engenho, ou fazenda : quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á rua Direita, n. 102, ou annuncie.

-- O abaixo assignado faz sciente aos credores de Francisco José Gomes de Oliveira, que mandou proceder a balanço na venda do mesmo, a qual tem em fundos o que consta do balanço por extenso rs. 416,770 : qualquer dos Srs. credores querendo tomar conta e passar recibo ao annunciante, compareça para a entrega da mesma, no prazo de cinco dias, obrigando-se a entregar aos mais credores a parte que a cada um pertencer. -- *Victorino José Correia de Sá.*

-- Precisa-se de alguns estrangeiros officiaes de carpina e de pedreiro para trabalharem em um engenho perto desta praça : a fallar na rua do Rozario estreita, venda n. 47.

Lyra Brasileira.

Com este titulo sahio á luz uma collecção de poesias, dividida em quatro partes, n'um volume de 180 paginas, nitida impressão, pelo diminuto preço de 2,000 rs. : acha-se a venda na loja do Sr. Cardoso Ayres, e na rua do Collegio, n. 9

-- Precisa-se de uma mulher de 35 annos para cima, que saiba cozinhar e engommar, para servir em casa de um rapaz solteiro fóra desta provincia : no caso de agradar o seu serviço promette-se tê-la por toda a vida : a tratar na rua do Rangel, n. 11, primeiro andar.

-- Antonio Joaquim da Costa e Silva faz sciente as pessoas que teem penhores em seu poder, que no prazo de oito dias, contados da data deste, os vão tirar, na travessa da Cruz, n. 8 ; do contrario, serão vendidos para seu pagamento, ficando o mesmo acima sem responsabilidade alguma. Recife, 9 de junho de 1850.

-- Domingos Soriano de Azevedo deixou de ser caixeiro do Sr. João da Silva Braga, desde o dia 11 de junho do corrente anno.

-- Precisa-se de uma pessoa que tenha boa lettra, e que escreva correctamente, para pôr em dia uma escripturação que esta atrazada, mediante o estipendio que se convencionar : a quem convier, haja de procurar o commandante do quinto batalhão de fuzileiros, em o respectivo quartel, em Fóra-de-Portas, ou annuncie a sua residencia para ser procurada.

-- Precisa-se de um sitio para uma familia estrangeira, preferindo-se na Capunga ou Magdalena : quem o tiver annuncie, ou dirija-se á rua da Cruz, n. 8.

Compras.

-- Compra-se um casal de cachorrinhos pulpudos, brancos, chamados do reino : quem tiver annuncie.

-- Compra-se uma escrava de nação Angola, que seja moça, e saiba fazer todo o serviço de uma casa, cozer, engommar, cosinhar, ainda que pouco, e lavar : na rua do Rozario larga, n. 28, seguddo andar, se dirá quem quer comprar.

-- Compra-se uma negrinha de 10 a 12 annos, mesmo sem habilidades : na rua da Cadeia de S.-Antonio, no segundo andar do sobrado da esquina do becco do Ouvidor.

-- Compra-se uma balança grande e pesos de 4 até uma arroba : na rua da Cadeia do Recife, n. 1.

-- Compra-se um cavallo que seja grande e elegante, mesmo tendo so andares naturaes : na praça do Corpo-Santo, n. 2.

-- Compra-se effectivameure boiões de tinta vasios a 240 rs. a duzia, na praça do independencia, n. 12, ou na rua Direita, loja n. 81.

-- Compra-se um methodo de violão por Carulli ; na praça da Independencia, loja de Sr. Meroz, ou annuncie.

Vendas.

Sortes.

Na livraria da praça da Indendencia, ns. 6 e 8, vendem-se folhas de papel com sortes a 80 rs. cada um, e os seguintes livros :

Acasos da fortuna, ou livros de sortes divertidos etc. a 640 réis.

Livros dos destinos para serem consultados nas noites de S. Antonio e S. João etc. a 640 rs.

O vapor *Bahiana* trouxe do Rio os seguintes livros :

Codigo commercial do imperio do Brasil com um indice chronologico, explicativo e remissivo da legislação brasileira em 1850

Praxe forense ou directorio pratico do processo civil brasileiro, conforme a actual legislação do imperio, por Carvalho.

Apontamentos sobre o processo criminal pelo jury, pelo desembargador Pimenta Bueno.

Formulario ou guia medica.

History of Rome.

The vicar of Wakefield.

Vendem-se no pateo do Collegio, casa do livro azul.

-- Vendem-se sapatos do Aracaty, de superior qualidade, a 1,000 rs. ; couro de lustro superior, a 4,000 rs. ; chapéos de palha vindos do Aracaty, a 200 e 240 rs. cada um ; sola e couro curtido ; tamancos ; bonetes para homem ; bezerro francez ; marroquim ; e outras muitas couzas, por menos preço do que em outra qualquer parte : na rua do Livramento, na entrada do becco do Padre, loja de couro, junto ao barato. Na mesma loja compram-se obras feitas na terra, tanto de homem como de senhora.

Ao bom e barato.

Na rua do Passeio-Publico, loja n. 9, de Albino José Leite, vendem-se ricos córtes de cassa-chitas com 6 varas, a 2,240 rs. ; lenços grandes de seda, a 1,000 rs. ; chitas de côres fixas, a 140, 160, 180 e 200 rs. o covado ; riscadinhos de linho muito fino, a 440 rs. o covado ; dito de algodão, a 160 rs. o covado ; castores para calças, a 160 rs. o covado ; lenços de cambraia com bico a roda, a 480 rs. ; chapéos de sol, de panninho, com hasteas de baleia, a 2,500 rs. ; córtes de brim trançado branco e com vivos, a 1,280 rs. ; peças de madapolão, a 3, 3,500, 4, 4,500, 5 e 5,500 rs., muito fino ; alpaca de côres para forro, a 160 rs. o covado ; dita preta fina, a 800 rs. o covado ; córtes de pelle do diabo, a 1,280 rs. ; brim branco superior, a 1,400 rs. a vara ; e outras muitas fazendas por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

A 320 rs. o covado.

Vende-se morcelina de 4 palmos de largura, côres fixas e padrões inteiramente novos, proprios para vestidos e cortinados ; cassas muito finas, a 640 rs. a vara, as quaes se vendem geralmente a 800 rs. : no rua do Queimado, n. 10, loja nova de 4 portas.

-- Vende-se um rozario de ouro, um dedal, uma bandeira de S. João, 1 arrelicario unscoraes para menino, uma moéda guarnecida, 1 crucifixo, duas cruzes, 1 veronica, 4 trancelins, 3 cordões, 3 annelões, 2 medalhas ; botões de abertura, ditos para punho, 2 relogios patentes, 3 correntes para os mesmos, 1 par de esporas de prata ; duas salvas, 1 par de castiçaes, 12 facas, 12 garfos, 12 colheres para sopa, uma dita grande, uma dita para arroz, uma bride, 1 paliteiro, e outras obras de ouro e prata : na rua estreita do Rozario, n. 28, segundo andar.

-- No armazem da rua do Trapiche, n. 46, acha-se a venda, todas as manhãa até ás 10 horas, leite da melhor qualidade, e por hora vende-se muito em conta.

Bom e barato.

Na rua do Queimado, vindo do Rozario, segunda loja n. 18, vendem-se lenços de setim de côres para gravata, a 640 e 1,000 rs. ; ditos pretos com algum mofo, a 500 rs. ; peças com 26 varas de panno de linho, a 4,400 rs. ; e outras muitas fazendas por commodo preço.

Tapioca.

Vende-se farinha de tapioca, por commodo preço, para fexar contas : no becco do Azeite-de-Peixe, armazem, n. 16.

Farello a 3,500 réis.

Vende-se saccas grandes com farello, a 3,500 rs., chegado ultimamente de Hamburgo : no armazem junto a botica do arco da Conceição, que foi do falecido Braguez.

-- Vendem-se coqueiros em bom estado de se plantar, a 200 réis cada pé : na rua do Queimado, n. 57.

-- Vendem-se, um escravo, moço e sadio, de nação, proprio para cadeira, por ser de bonita figura, bastante alto, e possante ; uma cabrinha de 15 annos, bonita figura, sabendo já cozer, marcar e cozinhar ; e uma negrinha crioula de 12 annos, que coze bem, e he propria para qualquer ensino : na rua da Cadeia velha, loja de fazenda, n. 41.

-- Vende-se uma escrava de Angola, bonita figura, moça, bôa quitandeira, e sem achaques, pois não bebe espirito de qualidade alguma, nunca fugio, o que tudo se afiança debaixo de palavra, seu preço he 400,000 réis livres : quem quiser annuncie.

-- Vendem-se muito em conta, antes do fim deste mez : ferro inglez, em barras, arcos e folha ; ferro da Suecia em barra ; lonas inglezas, largas e estreitas ; brim de vela, carne de vaca salgada, chumbo de munição, aço da Suecia, genebra muito boa : em casa Mc. Calmont & C., praça do Corpo-Santo, n. 11.

-- Vende-se na casa de residencia do Dr. Lourenço Trigo de Loureiro na rua da Saudade, freguezia da Bôa-Vista, a segunda serie do Indice Chronologico explicativo e remessivo da legislação brasileira de 1850, comprehendendo o codigo do commercio do imperio ultimamente sanccionado : o preço he cinco mil réis.

Na rua do Rozario larga, n. 22,

vendem-se tres escravos peças, seis negras com habilidades, tres mulatas, que sabem cozer e engommar ; quatro molatinhos, de 8 a 10 annos.

-- Vendem-se 4 traves de 32 palmos, de boa qualidade, por preço muito commodo : na rua da Mangueira, bairro da Bôa-Vista, casa, n. 11.

Chapéos de sol.

Vendem-se chapéos de sol, de seda preta com barra lavrada, a 6,000 rs. ; ditos furtacôres, a 6,500 rs. : estes chapéos são muito bem construidos, muito fortes e de boa seda : na rua do Passeio, n. 5, fabrica de chapéos de sol.

- Vende-se uma casa de sobrado de um andar com muitos commodos para grande familia, muito perto desta praça, com terreno para quintal, viveiro de peixe em producção, e porto de embarque, proprio para qualquer fabrica, pela sua construcção ser muito forte e bastante espacoso : este predio vende-se por preço muito barato, por ser para liquidação de contas : a tratar com Manoel Luiz da Veiga, ou com Antonio Annes Jacome Pires, no caes da Alfandega, armazem n. 5.

-- Vende-se arroz de casca, a 2,000 rs. o alqueire da medida velha ; arroz pilado, a 8,000 rs. dito ; saccas com farinha de S.-Catharina, de alqueire e de superior qualidade : na rua da Praia, becco do Carioca, armazem de Antonio Pinto Soares.

GÍVEL

—Vende-se uma pequena porção de carvão, tanto mineral como artificial, da melhor qualidade: no escriptorio de A. S. Corbett, na rua da Cadeia, n. 48.

Fabrico nacional.

Cunha & Amorim, na rua da Cadeia do Recife, n. 50, vendem potassa branca, fabricada no Rio-de-Janeiro, a mais nova que ha no mercado, e a mais superior que ha neste genero, por preço rasoavel.

Florete de linho. Covado 300 rs.

Para vestidos de senhora, roupas de meninos, palitós para homem, casacas, etc.: vende-se na rua do Crespo, n. 11, loja de Antonio Luiz dos Santos & Companhia.

Loja de modas na rua Nova, n. 34, defronte da Conceição.

Madama Rosa Hardy,

modista brasileira, tem a honra de participar a seus freguezes, e particularmente as senhoras suas patricias que recebeu ultimamente de França, e vende por preço muito commodo, ricos capotinhos de gros de Napoles furta-côres de differentes feitios e de lindissimo gosto; capotilhos pretos de chamalote; tranças de todas as côres para enfeitar vestidos; bicos de blonde; filó liso; crepe de côres; setins; camisas de cambraia para senhora; toucas para baptizados: bem como tem constantemente um variado e rico sortimento de chapéos de seda para senhora a preço de 8 a de 30,000 rs.; chapéos de palha enfeitados; fitas de setim e sapatos: tambem faz vestidos para casamentos e para bailes, da ultima moda, com muita perfeição, e por mais barato preço do que em outra qualquer parte; tambem faz manteletes, capotilhos, visitas e muitos outros objectos de uso de senhora: tudo da ultima moda. A mesma modista vende armações de chapéos de senhora para cobrir de seda e crepe, a 1,000 e 1,500 rs.

Farinha de mandioca.

Na rua do Livramento, n. 14, vende-se boa farinha de S.-Catharina, em saccas de 3 quartas e meia, medida de bordo, e mais barato do que em outra qualquer parte.

Cheguem ao novo barateiro.

Na nova loja do Passeio-Publico, n. 19, de Lemos Amaral & Companhia, acha-se um completo sortimento de fazendas, como sejam: madapolão muito fino, a 4,200 rs.; peças de chita muito finas e de côres fixas, a 6,000 7,400, 8,000 e 8,500 rs., e a 160, 200 e 240 rs. o covado; córtes de brim de linho e de lindos padrões, pelo diminuto preço de 1,400 rs. o córte; ditos de meia casemira, a 1,600 rs.; chales de lãa, e que tambem servem para mesa de meio de sala, a 1,800 e 2,200 rs.; córtes de cambraia de seda, a 4,800 rs.; ditos de cassa chita, a 2,000, 2,600 e 2,800 rs.; lenços de cambraia bordados para senhora, a 500 rs.; e outras muitas fazendas que por baratas deixam de ser annunciadas; bem como mantas de fio de linho bordadas, a 2,000 rs.

Aviso ao madamismo pernambucano.

Na nova loja do Passeio-Publico, n. 19, de Lemos Amaral & Companhia, vende-se cassa muito fina para vestido de senhora, de muito lindos padrões, denominada Pernambucana, pelo baratissimo preço de 780 rs. a vara. A ellas, pois a fazenda vôa; bem como chales de lãa de côres escuras, a 800 réis.

-- Vendem-se, ou permutam-se as bemfeitorias de um grande sitio a margem do rio Capibaribe, confronte ao sitio do Sr. Francisco Antonio de Oliveira, com 2 casas, sendo uma pequena velha, e a outra bastante grande, com 3 salas, 4 quartos, cozinha fóra, um grande copiar no oitão, estribaria para 4 cavallos, uma grande baixa com capim, e algumas fructeiras: na rua Nova, n. 67.

A 640 rs. o covado de alpaca preta fina. Loja n. 5,

de Guimarães & Henriques, que faz esquina para rua do Collegio, vende-se alpaca preta fina, pelo diminuto preço de 640 rs. o covado, preço este por que nunca se vendeu fazenda igual.

-- Vende-se bolacha de milho, a 80 rs. a libra; café em grão, a 160 rs. e mais barato sendo em porção, por se querer acabar depressa: na rua larga do Rozario, n. 48.

— No armazem do barateiro, Silva Lopes, na porta da alfandega, vendem-se gigos com batatas novas; cevada nova e barata; farelo em saccas, a 8,000 rs.

Para quem tem bom gosto.

Na rua do Queimado, n. 9, existe um novo sortimento de manteletes e capotilhos de seda, gorgurão e chamalote preto e de côres, os quaes se vendem pelo diminuto preço de vinte e dous mil rs. Dão-se amostras com penhores.

-- O corretor Oliveira tem ultimamente concluido avultadas vendas de precioso vinho do Porto, muito velho, restando-lhe apenas alguns barrilinhos de sete e oito em pipa, mui proprios para mimos: a modo que os freguezes já se vão desenganando emquanto à sua optima qualidade; talvez muitos ainda cheguem tarde para comprarem os poucos que ainda restam, e então tarde será o seu arrependimento, sabendo que se acabará tão precioso nectar; aproveitem, pois, emquanto he tempo, a occasião de se refazerem de um vinho que sabe engarrafado por menos de 6,000 rs., quando qualquer das qualidades do novo, e inferior, que por ahi se vende, he a rasão de 12,000 rs. e mais por duzia. O mesmo corretor offerece à venda 50 barris de chumbo de munição, por preço rasoavel.

Com 8 palmos de largura o novo algodão monstro trançado california.

Na loja confronte ao arco de S.-Antonio, n. 5, vende-se o novo algodão monstro trançado, com 8 palmos de largura, pelo barato preço de 800 rs. a vara.

Atoalhado de linho de California com 6 palmos de largura.

Na loja de Guimarães & Henriques, na rua do Crespo, n. 5, vende-se o novo atoalhado california de puro linho e com 6 palmos de largura, pelo barato preço de 1,120 rs.; assim como ha de 5 palmos de largura, a 1,000 rs. a vara.

A 8,000 rs. cada um. Chales de seda grandes e de bom gosto.

Na loja de Guimarães & Henriques, na rua do Crespo, n. 5, vendem-se chales de seda, grandes, de bom gosto e de bonitos padrões, a 8,000 rs. cada um; córtes de casemira de côres, de muito superiores padrões modernas, pelo barato preço de 6,000 rs. cada córte; panno preto fino francez, a 2,500 rs. o covado; dito inglez, a 1,440 rs. o covado.

Cheguem ao barato.

Vendem-se lenços de pura seda, pelo diminuto preço de 1,280 rs.; luvas de pellica preta e de ponto inglez, a 1,280 rs; finas casemiras pretas e de côres, a 5,000 rs.; golinhas e pescocinhos para senhora; e outras muitas fazendas baratas: na rua do Queimado, n. 9. Dão-se as amostras com o competente penhor.

--Vende-se, ou troca-se por casa terrea ou qualquer propriedade nesta praça, um terreno com uma casinha e olaria, sita na rua do Seve, com 107 palmos de largura e de fundos desde a rua da Aurora até a rua do Hospicio: na praça da Independencia, n. 17.

— No armazem de Joaquim da Silva Lopes, vende-se farelo, a 3,000 rs. a sacca, e farinha de trigo franceza da marca Barão, por preço commodo.

Bichas de Hamburgo.

Vendem-se as verdadeiras bichas de Hamburgo, aos centos e a retalho: tambem se alugam e vão-se applicar a quem precisar: na rua da Cruz, no Recife, n. 43, loja de Joaquim Antonio Carneiro de Souza Azevedo.

Farinha de S.-Matheus,

de superior qualidade: vende-se a bordo do patacho *S.-Cruz*, fundeado em frente do caes do Collegio, ou ao lado do Corpo-Santo, loja de massames, n. 25.

-- Vendem-se escravos baratos e sem molestias, como sejam 5 pretos moços, proprios para o campo, ou outro qualquer serviço; 4 pretas que servem para o serviço de campo, entre ellas algumas quitandeiras; duas ditas que engommam e cozinham; uma parda que corta e faz vestidos de senhora e camisa de homem, marca, e faz lavarinto e he de optima conducta; duas ditas com habilidades; e mais alguns escravos: na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

A cidade de Paris.

Vende-se chapéos de sol, de seda, pretos, a 4,500, 5,000 e 5,500 rs. cada um, armação de baleia muito fortes; lengalinhas de junco, a 2,500 e 3,500 rs. a duzia; retroz preto muito forte, em porção e a retalho: na rua do Collegio, n. 4.

Aos Srs. de engenho.

vendem-se cobertores escuros de algodão, proprios para escravos, por serem de muita duração, pelo diminuto preço de 640 rs. cada um: na rua do Crespo, esquina que volta para a cadeia.

Navalhas de patente.

Vendem-se navalhas finas de patente para fazer barba; estojos completos de todos os ferros para cirurgia, obra muito fina, por preço commodo: na rua da Cruz, no Recife, n. 43, loja de Joaquim Antonio Carneiro de Souza Azevedo.

Farelo de arroz.

Vende-se esta já tão conhecida quanto util substancia alimentaria para sustento de cavallos, em barricas com 4 arrobas para mais, pelo diminuto preço de 3,000 rs. a barrica: nos armazens de Onofre na rua da Madre-de-Deos, e no defronte do chafariz da ponte do Recife.

Instrumentos de musica baratissimos.

Na loja da rua Nova, n. 11, de José Pinto da Fonseca e Silva, sucessor de Guerra Silva & C., vendem-se cornetas de latão de chaves, proprias para ternos, a 16,000 rs.; ditas de cobre com chaves, a 12,000 rs.; bombarton, ou baixo de harmonia profundo com pistões, a 35,000 rs; um bom fagote, por 30,000; oboés de differentes preços; pifanos, a 1,000 rs.; cornetas de cobre simples, a 10,000 rs.; um carrilhão, com 11 campainhas, por 12,000 rs; trompas, trombones, clavicor, clarins lisos e a piston, campas, clarinetas C, violões, rabecas, flautas, flageolets, flautins, rabecões e violoncellos.

Ovas do sertão,

muito frescaes: vendem-se na rua do Queimado, n. 14, loja de ferragens.

-- Vende-se um pardo de 20 annos, de bonita figura, o qual tem principios de alfaiate, e he proprio para boleiro por saber este officio: a tratar na rua da Cadeia do Recife, n. 54.

-- Vendem-se optimos pianos recentemente chegados: na rua da Cruz, n. 48, armazem.

-- Vendem-se os seguintes livros de preparatorios, por preço muito commodo, na botica do Sr. José Maria Gameiro, na praça da Boa-Vista: Fonseca, diccionario francez portuguez; Vieira, diccionario portuguez inglez; Constancio, diccionario francez portuguez; Diccionario Magnum Lexicon; Talemaco em francez; Novo mestre inglez por Constancio; Geometria por Lacroix; Arithmetica por Lacroix; tratado de calculos por Lacroix; Manual de geometria pratica; Compendio de geographia universal; Resumo de geographia por Araujo; Atlas geographico; Epithome de grammatica philosophica; Ponelle, philosophia logica; Compendio de grammatica portugueza; Cicero, epistola; Lições sobre a teoria logica; Pope, iliada; Instituições oratorias de Fabio Quimtiliano; Fonseca e Quimtiliano; Formulario de Prieros em francez; Tratado de inflammações, precedido, phereologia e patalogia; Resumo da historia sagrada; Voltaire, chefes de œuvre, 4 volumes.

Manteletes e capotinhos.

Na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado, n. 29, vendem-se manteletes e capotinhos de chamalote preto de seda e guarnecidos com franja de seda, pelo diminuto preço de 20,000 rs.

-- Vende-se uma bonita negra boa engommadeira, cozinheira, e que faz todo o serviço de qualquer casa de familia: na rua do Vigario, n. 7.

-- Vende-se assucar cande a 400 rs.; assucar refinado fino a 100 rs.; dito a 90 rs.; dito a 80 rs.; café moido, liquido, sem mistura a 280 rs.; dito com cevada a 240 rs.; dito de cevada a 160 rs: está-se torrando, não se engeita dinheiro, dá-se tudo a contento, para se examinar o peso: na refinação da rua de Hortas, n. 7, ao pé do pateo do Carmo.

-- Vendem-se queijos londrinhos de 4 e 5 libras, muito frescos: na rua da Cruz, no Recife, n. 62, armazem de Manoel Francisco Martins.

Preços nunca vistos. A 3,200 e a 400 rs. cada córte.

Córtes de casimiras francezas rapadas, de uma só côr, pelo diminuto preço de 3,200 rs.; córtes de collete de merinó de cores, a 400 rs.; lenços de cambraia de linho grandes e muito finos, a 800 e 1,000 rs.; gravatas de setim preto e de côres, a 800 rs.; mantas de seda de côres para gravatas, a 1,000 rs.; manteletes de chamalote pretos, a 15,000 rs. cada um: na rua do Queimado, n. 17, loja de Faria & Lopes.

O barato, e não enganar Obriga a freguezia a comprar.

Na loja do barateiro da rua do Queimado, n. 17, são chegados os novos riscadinhos de quadros, muito finos, com quatro palmos de largura, intitulados — Imperiaes —, proprios para vestidos e roupões para senhora e meninos, a 320 rs. o covado; meias finas para senhora, a 320 rs. o par; chitas encarnadas e adamascadas para vestidos, a 320 rs. o covado; lenços de seda superior e de padrões modernos, a 2,000 rs.; panno fino preto, a 2,880 e 3,500 rs. o covado; brins trançados de côres, a 160 rs. o covado; dito trançado branco, de listras de côres e de puro linho, a 800 e 1,200 rs. a vara; córtes de casimira de côres as mais modernas, a 6,000, 6,500 e 7,000 rs. o córte; damasco de lãa e algodão, proprio para coeiros de menino, a 500 rs. o covado; e outras fazendas por barato preço, por se querer acabar com ellas.

-- Para sobre-mesa e outras occasiões he chegado à rua das Larangeiras, n. 13, o bem conhecido doce de goiaba e araçá em caixão, do engenho Guerra: a elle, pois que a venda he prompta e o preço commodo.

Para os bollos de San-João.

Vende-se manteiga ingleza muito boa, pelo preço de 560 rs.: na rua Imperial, padaria n. 37.

-- Vende-se um escravo moço, que se acha preso na cadeia a ordem de seu senhor, por não querer trabalhar em engenho, e pedir que quer servir na praça: para ver, na cadeia, e tratar com o brigadeiro Almeida, que tem procuração para ovender.

-- Vende-se um moleque de 17 annos; e uma moleca, por seu senhor retirar-se para fóra da provincia: na rua Nova, n. 39, segundo andar.

Fasendas baratas.

Na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado, vendem-se

Córtes de vestidos de cassa de côres fixas e de lindos padrões	2,000
Ditos de cambraia com fio de seda	3,000
Ditos de chita preta com flores brancas e com 13 covados	1,800
Chitas francezas largas e de côres fixas, o covado	300
Cassas de côres e de bonitos padrões, a vara	400 e 480
Córtes de calças de brim branco de listras e de linho puro	1,800
Ditos de dito de côr amarella	1,440
Ditos de collete de fustão branco	720
Ditos de calças de lães escuras	1,600

E outras fazendas muito baratas.

De patente a 10,000 rs.

Grande sortimento de chapéos de sol, de patente inglez, pelo barato preço de 10,000 rs. cada um, com basteas de baleia e de aço; ditos mais pequenos para meninos; ditos de seda preta, a 5,500 rs.; ditos de côres, a 8,000 rs.; ditos de panninho, a 2,800 rs.; chapeos brancos de castor, patente inglez, e de aba larga, a 12,000 rs; ditos de aba estreita, a 9,000 rs.; ditos francezes, dos melhores, prova d'agoa, a 8,000 rs.; ditos modernos, a 7,000 rs.; chapéos do Chile, pelo barato preço de 6,500, 7,500, 8,000 e 9,000 rs.; bem como um completo sortimento de fazendas finas e grossas, por muito barato preço: na rua do Queimado, n. 27, armazem de fazendas, de Raymundo Carlos Leite.

Sapatões do Aracaty, feitos a capricho,

vendem-se a 1,000 rs. o par, para liquidar: na rua larga do Rozario, n. 35, loja.

Queijo do sertão a 200 rs. a libra:

vende-se na rua do Queimado, loja de ferragens, n. 14.

-- Vendem-se 10 escravos, sendo tres pretos bons ganhadores de rua; um dito que entende de tratamento de carros e cavallos, e he de muito boa conducta; uma parda boa para todo o serviço e sem vicio; tres pretas muito boas quitandeiras de rua; uma dita que cozinha, engomma e lava; uma dita de meia idade, que se vende muito em conta: na rua da Cadeia do Recife, n. 51, primeiro andar.

Cheguem á pechincha. Sapatos do Aracaty a 800 rs. cada par.

Na taberna de Mendes & Braga, na rua da Cruz, n. 36, defronte da Lingoêta, vendem-se sapatos do Aracaty, muito superiores e de todos os tamanhos para homem, a 800 rs. o par; chapéos de palha, proprios para escravos, a 120 e 200 rs. cada um; esteiras, a 320 rs.; velas de carnauba pura, proprias para quem tem de festejar S. Antonio, a 480 rs. a libra, ou a 40 rs. cada uma; ancoretas com azeitonas muito novas, vindas ultimamente no *Ventura-Feliz*, a 1,000 rs., e a 240 rs. a garrafa; e outros muitos generos em proporção. Adverte-se que sendo em porção se dará mais barato qualquer genero.

Attenção.

Vende-se cera de carnaúba em saccos de 5 arrobas para cima; sapatos do Aracaty, muito superiores; sola; pelles de cabra: tudo vindo ultimamente do Aracaty no hiate *Duvidoso*, e por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua dos Tanoeiros, n. 5, armazem de Domingos Rodrigues e Andrade.

-- Vende-se um piano de mogno, excellente para se principiar a aprender, por modico preço: na rua do Collegio, n. 21, segundo andar.

Na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado, n. 29, vendem-se

Chapéos francezes de fôrma moderna	6,000
Córtes de calças de casemira de padrões escuros	5,000
Ditos de dito modernos	6,000
Ditos de collete de gorgurão de seda bordados	5,000
Ditos de setim de côres bordados	7,000
Alpaca mesclada proprias para gondolas e palitós, o covado	720
Merinó preto muito fino, o covado	3,200
Dito verde e côr de café, proprio para vestido de montaria, o covado	2,500
Lenços de seda de côres para gravata	800
Córtes de collete de varias fazendas	800 e 1,000

E outras muitas fazendas finas, como sejam: panno preto de 3,500 a 11,000 rs o covado; ditos de côres; casemira preta elastica; setim preto de Macáo; chales e mantas de seda; córtes de vestidos de seda de côres e brancos; esguião finissimo; meias e luvas de seda para senhora: tudo por preço muito commodo.

-- Vende-se a taberna do pateo de S.-Pedro, n. 1, com poucos fundos, e pintada de novo: vende-se por não ter commodos para familia: a tratar na mesma taberna.

-- Vendem-se 20 traves de 36 a 40 palmos, e de boas qualidades: na rua do Brum, em Fóra-de-Portas, fallar com o Pires.

— Vendem-se presuntos americanos, proprios para fiambre, por barato preço: no caes da Alfandega, armazem de Dias Ferreira.

-- Vende-se um canapé de jacarandá, antigo, tecido e rectificado de novo: na rua estreita do Rozario, n. 32.

-- Na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar, vendem-se 7 escravos, sendo: 2 lindas negrinhas crioulas, de 10 a 12 annos, que cosem bem chão, fazem lavarinto, bico e renda, optimas para mucamas de qualquer menina; tres pretas moças e de elegantes figuras, que engommam, cosem cão, cozinham e lavam de sabão; uma dita da Costa; um molecote de nação, de 18 annos, proprio para todo o serviço.

-- Vende-se um quartão alazão, em boas carnes, proprio para carga; bem como tres rotulas em bom uso: na rua Imperial, n. 25.

Toalhado de algodão e de linho.

Na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado, n. 29, vende-se atoalhado com tres palmos e meio de largura, a 320 rs. a vara; dito com 9 ditos, a 1,800 rs.; dito de puro linho, com 9 palmos de largura, a 3,000 rs. a vara; guardanapos de puro linho e adamascados, a 10,000 rs. á duzia.

-- Vende-se uma porção de barris, que fôram de oleo de linhaça: botica de Bartholomeu, rua do Rosario, n. 36.

-- Vende-se cera de carnaúba: na rua da Madre-de-Deos, n. 34, loja.

— Vende-se um preto sadio, de bonita figura, e que não he bebado nem fujão, proprio para padaria, ou sitio, por ser corpolento; uma parda moça, com algumas habilidades: na rua do Rangel, n. 38, segundo andar.

— Vende-se um palanquim quasi novo, por 100,000 rs.; dous pares de bancas com tampos de marmore preto, por 100,000 rs.; dous trancelins feitos no paiz; um coração massiço; dous annelões; um cordão fino, uma medalha massiça: tudo de ouro bom a 4,000 rs. a oitava, sem feitio: na rua do Sol, n. 9.

—Vende-se um bilhar com pouco uso e bem conhecido, com todos os seus pertences: na rua da Madre-de-Deos, armazem de Vicente Ferreira da Costa.

Escravos Fugidos

5 de junho de 1850.

Fugio, da villa do Bonito, o escravo Lourenço, crioulo, de 21 annos, baixo, corpolento, côr não muito preta nem muito fula; faltam-lhe parte das unhas dos pés em todos os dedos por causa de bichos que teve em pequeno, e de cara redonda: quem o pegar leve-o ao vigario da dita villa, o padre Manoel de Mello Falcão M., ou na rua da Cadeia do Recife, n. 24, loja de cambio, da viuva Vieira & Filho, que se gratificará.

-- Fugio, no dia 12 de março, o preto Benedicto, crioulo, que representa ter 24 annos, de altura regular, sem barba, cara redonda, olhos carrancudos; tem os pés um tanto tortos e uma das pernas: este escravo veio do Maranhão para aqui ser vendido por conta do Sr. Dr. Francisco de Mello Coutinho Vilhena: quem o pegar ou der noticia na rua da Cadeia do Recife, n. 51, primeiro andar, será gratificado.

-- Fugio, no dia 24 de maio proximo passado, a cabra Maria, de 18 annos pouco mais ou menos, rosto redondo, um pouco corcovada; tem o costume de vergar os hombros para diante quando anda; levou vestido de chita rouxa; julga-se ter sido desencaminhada: quem a pegar leve-a á rua larga do Rozario, n. 26, loja de miudesas, que será gratificado.

-- Fugio, no dia 4 do corrente, o preto Ventura, de 30 annos pouco mais ou menos, crioulo, alto, bem preto, com o cabello cortado, mas com marrafas na frente a moda do sertão: este escravo veio do Ceará no vapor *Imperador* no dia 3 do corrente: quem o pegar leve-o à rua da Cadei, casa do Sr. José Antonio Bastos, que recompensará.

-- Fugio, do engenho de Tres-Boccas, no dia 17 de fevereiro passado, um pardo com os signaes seguintes: baixo, grosso, sem barba, de 20 annos pouco mais ou menos, cabellos enroscados, olhos grandes e agaropados, bem feito de corpo, pernas e pés nariz chato, beiços grossos, bocca regular com todos os dentes; intitula-se forro, e como tal vem monido de um passaporte falso com o qual illudio as autoridades da Barra-Grande: quem o pegar leve-o ao dito engenho, ou ao Recife, em casa de Manoel Joaquim Ramos e Silva, que em qualquer das partes será generosamente recompensado.

-- Fugio, no dia 22 do passado do engenho Agoas-Claras do Urucú, freguezia da Escada, da viuva Burgos & Filhos, o escravo Luiz, crioulo, que representa ter 17 annos, côr fula, rosto redondo, nariz afilado, bocca grande, altura regular, orelhas pequenas; levou calças de algodão de enfiar e já usadas, camisa de algodão, e chapéo de palha de abas grandes. Este escravo já foi de Campina-Grande: quem o pegar leve-o ao dito engenho, ou na praça do Commercio, n. 2, que será generosamente recompensado.

-- Fugio, no dia 3 do corrente, da abaixo assignada, a escrava Felicidade, natural do riacho do Sangue, sertão da provincia do Ceará; he de estatura regular, gorda, rosto redondo, nariz grande e chato; tem um dente na frente partido, peitos, bocca, mãos e pés grandes; consta que andava com um papel tirando sobscripção para se forrar; suppõe-se ter ido para o matto, por ter sido encontrada ha poucos dias adiante do Caxangá em seguimento de um comboi de matutos. Roga-se, portanto, as pessoas que della tiverem conhecimento, com especialidade aos senhores encarregados da policia queiram empregar todos os meios a seu alcance, afim de que dita escrava seja entregue a sua senhora, que, além de pagar as despezas que se fizerem com a conducção da mesma, generosamente recompensará à pessoa que a levar á rua da Penha, n. 25, primeiro andar.

Luiza Francisca de Souza.

-- Desappareceu, na manhãa do dia 13 do corrente, a cabra de nome Mariana; levou vestido de ganga azul, panno da Costa com listras encarnadas e franja, de altura regular, rosto redondo, com todos os dentes e bem alvos, cheia do corpo; tem uns pannos pretos pelas costas; he moça; suppõe-se ser furtada por não ter costume de fugir: na rua da Cadeia do Recife, n. 43, que será gratificado.

-- Fugio a preta Rita, de nação Cabinda, idosa; tem em uma orelha alguns calombos, abre um pouco a mão direita; levou 3 vestidos 1 preto, 1 roxo com flores encarnadas e um dito branco, camisa de algodão trançado e panno da Costa: quem a pegar leve-a a D. Rosa, em S.-Amaro, sitio junto aos Lazaros.

-- Fugio, ha tres mezes, a preta Christina, crioula, de 50 annos pouco mais ou menos, estatura regular, seios cahidos, olhos baixos, com falta de dentes; ha desconfianças que esteja mesmo na praça a titulo de forra, por ser muito boa cozinheira: quem a pegar leve-a ao pateo do Paraizo, n. 20, taberna, que será recompensado.

-- Fugio, ha 9 para 10 mezes, o crioulo Raphael, de 35 annos, altura regular, queixo redondo, pouca barba, olhos muito vivos; tem nos pés um dedo cortado pela junta; he serrador; muito rhetorico no fallar; quando anda empina as nadegas para tras: Miguel, crioulo, meio fulo, cabello pintando, de 46 a 50 annos, baixo, com falta de cabellos que esta quasi calvo, pouca barba, queixo fino, olhos vermelhos e arregalados, muito ladino e conversador, cheio do corpo nas paz, pernas finas, pés pequenos; e com o mesmo uma escrava de nome Rosa, crioula, bem preta, altura regular, com marca de fogo no rosto do lado esquerdo descendo aos hombros, pá, e braço, em partes que parece agoa quente: quem os pegar leve-os ao engenho Ilha-de-Bello, ou nesta praça a Antonio Alves de Miranda Guimarães, na rua Direita, n. 69, que se recompensará com 30,000 rs. por cada um.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. —1850